



CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM

0

DECLARAÇÕES

A handwritten signature in blue ink, appearing as a vertical line with a small hook at the bottom.

A handwritten signature in blue ink, consisting of a large, sweeping loop.

A handwritten signature in blue ink, consisting of a vertical line with a small hook at the bottom.

25 DE MAIO DE 2020
JR CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM

A handwritten signature in blue ink, consisting of a large, sweeping loop.

000100



GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDAÇÃO DO MEIO AMBIENTE - FATMA
Sistema de Informações Ambientais - SinFAT
LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO
Nº 8062/2017



A **Fundação do Meio Ambiente - FATMA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso I do artigo 7º da Lei Estadual Nº 14.675 de 2009, com base no processo de licenciamento ambiental nº IND/62007/CRS e **parecer técnico nº 10222/2017**, concede a presente **LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO** à :

Empreendedor

NOME: JR CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA EPP
ENDEREÇO: RODOVIA PAULINO BURIGO, 840, VILA NOVA,
CEP: 88820-000 MUNICÍPIO: IÇARA ESTADO: SC
CPF/CNPJ: 05.895.635/0001-18

Para Atividade de

ATIVIDADE: 30.20.00 - USINAS DE PRODUÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO
EMPREENDIMENTO: JR CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA. EPP

Localizada em

ENDEREÇO: RODOVIA ICR, 354, VILA NOVA
CEP: 88820-000 MUNICÍPIO: IÇARA ESTADO: SC
COORDENADA PLANA: UTM X 669694.02 - UTM Y 6816572.41

Da operação

A presente Licença, concebida com base nas informações apresentadas pelo interessado, declara a **viabilidade de operação** do empreendimento, equipamento ou atividade, quanto aos aspectos ambientais, e não dispensa nem substitui alvarás ou certidões de qualquer natureza, exigidas pela Legislação Federal, Estadual ou Municipal.

Condições gerais

- I. Quaisquer alterações nas especificações dos elementos apresentados no procedimento de licenciamento ambiental deverão ser precedidas de anuência da FATMA.
- II. A FATMA, mediante decisão motivada, poderá modificar as condições de validade, suspender ou cancelar a presente licença, caso ocorra:
 - Omissão ou falsa descrição de informações que subsidiaram a expedição da presente licença;
 - A superveniência de graves riscos ambientais e/ou de saúde pública;
 - Violação ou inadequação de quaisquer condições de validade da licença ou normas legais.
- III. A publicidade desta licença deve ocorrer conforme Lei Estadual 14.675/09, artigo 42.
- IV. Retificações e recurso administrativo relativos a presente licença devem ser encaminhados à FATMA no prazo de 20 (vinte) dias contados da data de comunicação de expedição da presente licença.

Prazo de validade

(48) meses, a contar da data da assinatura digital.



Verifique a veracidade das informações usando o QRcode ao lado ou acessando o endereço web abaixo:

http://consultas.fatma.sc.gov.br/licenca/lic_digital_form

FCEI: 467116

CÓDIGO: 212556

000101

Documentos em anexo

Não constam.

Condições de validade

A - Descrição do empreendimento

Usina de concreto asfáltico (CA) a quente - tipo contra fluxo, para produção de Concreto Betuminoso Usinado Quente (CBUQ), montada com sistema de portabilidade, com 0,50ha de área útil.

- Produção máxima de 120 ton/h;
- Sistema de aspiração em todos os pontos com tratamento por filtro de mangas;
- Matérias-primas: Cimento Asfáltico de Petróleo (CAP), filler (enchimento), areia, brita e pó de pedra;
- Regime de operação de 8h/dia e 6 dias/semana;
- Tanque Master TM 4020P, dividido em 4 partes, sendo: a) Armazenamento de CAP (Cimento asfáltico de petróleo): 40.000,00 litros; b) Armazenamento de combustível da usina, óleo de xisto: 20.000,00 litros; c) Fluido térmico: 2.000,00 litros; d) Óleo Diesel: 2.000,00 litros.

B - Controles ambientais

1. Efluentes Líquidos:

- 1.1. Bacia de contenção do tanque de 16x4,5x1(CxLXH), com sistema de saída única controlada manualmente por válvula, com direcionamento para sistema de caixa separadora de água e óleo;
- 1.2. Drenagem pluvial do pátio com direcionamento para bacia de decantação.

2. Resíduos Sólidos:

- 2.1. Resíduos Classe I serão encaminhados para aterro industrial;
- 2.2. Lixo Comum é encaminhado para aterro sanitário da região.

3. Emissões atmosféricas:

- 3.1. Secador tipo contra fluxo, com separador estático vórtex e filtro de mangas.

C - Programas ambientais

1. Acompanhamento das Condições de Validade da Licença;
2. Manutenção Preventiva dos Controles Ambientais;
3. Gerenciamento de Resíduos Sólidos;
4. Monitoramento do efluente da CSAO em caso de derramamento em bacia de contenção.

D - Condições específicas

1. Manter em funcionamento e em condições adequadas os sistemas de controle ambiental implantados de forma a atender aos padrões de emissão vigentes;
2. Realizar manutenção preventiva nos equipamentos de controle ambiental e dispositivos de segurança de forma a manter a integridade da qualidade ambiental, incluindo limpeza periódica no sistema de Caixa Separadora de Água e Óleo;
3. No prazo de 90 (noventa) dias, protocolar novo Certificado de Regularidade do IBAMA, com adição de atividade objeto desta Licença;

Observações

- I. Aplicam-se as restrições contidas no procedimento de Licenciamento Ambiental e na Legislação Ambiental em vigor.
- II. Aplicam-se as condições de validade expressas neste documento e seus anexos.
- III. Esta licença não autoriza o corte ou supressão de árvores, florestas ou qualquer forma de vegetação da Mata Atlântica.
- IV. Cópia da presente licença deverá ser exposta em local visível do empreendimento.
- V. De acordo com o artigo 40, Inciso III, parágrafo 4 da Lei Estadual 14.675/09, a renovação desta Licença Ambiental de Operação - LAO deverá ser requerida com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias da expiração de seu prazo de validade, fixado na respectiva licença ambiental.
- VI. Havendo alteração dos atos constitutivos do empreendimento, cópia da documentação deve ser apresentada a FATMA sob pena do empreendedor acima identificado continuar sendo responsável pela atividade empreendimento licenciado por este documento.

**GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA****FUNDAÇÃO DO MEIO AMBIENTE - FATMA**

Sistema de Informações Ambientais - SinFAT

LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO**Nº 8062/2017**

A **Fundação do Meio Ambiente - FATMA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso I do artigo 7º da Lei Estadual Nº 14.675 de 2009, com base no processo de licenciamento ambiental nº IND/62007/CRS e **parecer técnico nº 10222/2017**, concede a presente **LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO** à :

Empreendedor

NOME:	JR CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA EPP				
ENDEREÇO:	RODOVIA PAULINO BURIGO, 840, VILA NOVA,				
CEP:	88820-000	MUNICÍPIO:	IÇARA	ESTADO:	SC
CPF/CNPJ:	05.895.635/0001-18				

Para Atividade de

ATIVIDADE:	30.20.00 - USINAS DE PRODUÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO				
EMPREENHIMENTO:	JR CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA. EPP				

Localizada em

ENDEREÇO:	RODOVIA ICR, 354, VILA NOVA				
CEP:	88820-000	MUNICÍPIO:	IÇARA	ESTADO:	SC
COORDENADA PLANA:	UTM X 669694.02 - UTM Y 6816572.41				

Da operação

A presente Licença, concebida com base nas informações apresentadas pelo interessado, declara a **viabilidade de operação** do empreendimento, equipamento ou atividade, quanto aos aspectos ambientais, e não dispensa nem substitui alvarás ou certidões de qualquer natureza, exigidas pela Legislação Federal, Estadual ou Municipal.

Condições gerais

- I. Quaisquer alterações nas especificações dos elementos apresentados no procedimento de licenciamento ambiental deverão ser precedidas de anuência da FATMA.
- II. A FATMA, mediante decisão motivada, poderá modificar as condições de validade, suspender ou cancelar a presente licença, caso ocorra:
 - Omissão ou falsa descrição de informações que subsidiaram a expedição da presente licença;
 - A superveniência de graves riscos ambientais e/ou de saúde pública;
 - Violação ou inadequação de quaisquer condições de validade da licença ou normas legais.
- III. A publicidade desta licença deve ocorrer conforme Lei Estadual 14.675/09, artigo 42.
- IV. Retificações e recurso administrativo relativos a presente licença devem ser encaminhados à FATMA no prazo de 20 (vinte) dias contados da data de comunicação de expedição da presente licença.

Prazo de validade

(48) meses, a contar da data da assinatura digital.



Verifique a veracidade das informações usando o QRcode ao lado ou acessando o endereço web abaixo:

http://consultas.fatma.sc.gov.br/licenca/lic_digital_form

FCEI: 467116

CÓDIGO: 212556

000103

Documentos em anexo

Não constam.

Condições de validade

4. A armazenagem temporária dos resíduos sólidos na empresa deverá considerar a segregação, identificação e acondicionamento em conformidade com as NBR 12.235 e NBR 11.174 da ABNT. As informações técnicas referentes à geração, armazenamento temporário, transporte e destinação final devem atender as Portarias Fatma referentes a utilização do sistema MTR - Manifesto de Transporte de Resíduos;
5. Os níveis de pressão sonora (ruídos) decorrentes da atividade desenvolvida no local deverão estar em conformidade com os parâmetros preconizados na Resolução CONAMA nº 001/90 e NBR 10.151/00 e em conformidade com o zoneamento de uso do solo;
6. Qualquer alteração na titularidade do empreendimento ou em seus equipamentos e sistemas deverá ser comunicada ao Órgão Ambiental competente;
7. Esta Licença é passível de cancelamento caso não sejam cumpridas todas as exigências impostas na mesma;
8. Cabe à FATMA solicitar informações e/ou procedimentos corretivos visando o cumprimento da Legislação Ambiental, caso necessário, antes do prazo de vencimento da presente Licença;
9. O não cumprimento da Legislação Ambiental vigente sujeitará a empresa e/ou seus representantes as sanções previstas na Lei Federal 9.605/98, regulamentada pelo Decreto 6.514/08;
10. Todos os documentos a serem entregues a respeito deste processo deverão ser protocolados no SGPe FATMA 42534/2017.

Observações

- I. Aplicam-se as restrições contidas no procedimento de Licenciamento Ambiental e na Legislação Ambiental em vigor.
- II. Aplicam-se as condições de validade expressas neste documento e seus anexos.
- III. Esta licença não autoriza o corte ou supressão de árvores, florestas ou qualquer forma de vegetação da Mata Atlântica.
- IV. Cópia da presente licença deverá ser exposta em local visível do empreendimento.
- V. De acordo com o artigo 40, Inciso III, parágrafo 4 da Lei Estadual 14.675/09, a renovação desta Licença Ambiental de Operação - LAO deverá ser requerida com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias da expiração de seu prazo de validade, fixado na respectiva licença ambiental.
- VI. Havendo alteração dos atos constitutivos do empreendimento, cópia da documentação deve ser apresentada a FATMA sob pena do empreendedor acima identificado continuar sendo responsável pela atividade / empreendimento licenciado por este documento.



GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDAÇÃO DO MEIO AMBIENTE - FATMA
Sistema de Informações Ambientais - SinFAT
LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO
Nº 4258/2017



A Fundação do Meio Ambiente - FATMA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso I do artigo 7º da Lei Estadual Nº 14.675 de 2009, com base no processo de licenciamento ambiental nº TPP/22851/CRS e parecer técnico nº 5342/2017, concede a presente LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO à:

Empreendedor

NOME:	JR CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA EPP				
ENDEREÇO:	RODOVIA PAULINO BURIGO, 840, VILA NOVA,				
CEP:	88820-000	MUNICÍPIO:	IÇARA	ESTADO:	SC
CPF/CNPJ:	05.895.635/0001-18				

Para Atividade de

ATIVIDADE:	47.10.10 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS				
ATIVIDADE SECUNDÁRIA:	Não consta.				
EMPREENHIMENTO:	JR CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM				

Localizada em

ENDEREÇO:	RODOVIA ICR, 354, VILA NOVA				
CEP:	88820-000	MUNICÍPIO:	IÇARA	ESTADO:	SC
coordenada plana:	utm x 669694.02 - utm y 6816572.41				

Da operação

A presente Licença, concebida com base nas informações apresentadas pelo interessado, declara a **viabilidade de operação** do empreendimento, equipamento ou atividade, quanto aos aspectos ambientais, e não dispensa nem substitui alvarás ou certidões de qualquer natureza, exigidas pela Legislação Federal, Estadual ou Municipal.

Condições gerais

- I. Quaisquer alterações nas especificações dos elementos apresentados no procedimento de licenciamento ambiental deverão ser precedidas de anuência da FATMA.
- II. A FATMA, mediante decisão motivada, poderá modificar as condições de validade, suspender ou cancelar a presente licença, caso ocorra:
 - Omissão ou falsa descrição de informações que subsidiaram a expedição da presente licença;
 - A superveniência de graves riscos ambientais e/ou de saúde pública;
 - Violação ou inadequação de quaisquer condições de validade da licença ou normas legais.
- III. A publicidade desta licença deve ocorrer conforme Lei Estadual 14.675/09, artigo 42.
- IV. Retificações e recurso administrativo relativos a presente licença devem ser encaminhados à FATMA no prazo de 20 (vinte) dias contados da data de comunicação de expedição da presente licença.

Prazo de validade

(48) meses, a contar da data da assinatura digital.



Verifique a veracidade das informações usando o QRcode ao lado ou acessando o endereço web abaixo:

http://consultas.fatma.sc.gov.br/licenca/lic_digital_form

FCEI: 453972

CÓDIGO: 208724

000105

Documentos em anexo

Não consta.

Condições de validade

Descrição do empreendimento

Esta Licença autoriza o Transporte Rodoviário de Produtos perigosos, classe de risco 3 (líquidos inflamáveis) e 9 (substâncias diversas), segundo classificação da ONU, constante no processo de licenciamento, no Estado de Santa Catarina.

Veículo contemplado: LZH-2440.

Controles ambientais

- Manter os veículos em bom estado de conservação e com todos os itens de segurança, em perfeito funcionamento;
- Os veículos deverão possuir os equipamentos de emergência/kits de proteção individual e coletiva completa, prontos para serem utilizados em emergências e apropriados para cada tipo de produto transportado;
- Os motoristas deverão possuir autorização especial para condução desses veículos (SENAI/SENAT ou similar), tendo pleno conhecimento da utilização dos kits de emergência;
- A atividade deverá estar de acordo com o Decreto Federal nº 96.044/88 ou a outro que venha a substituí-lo;
- Em caso de acidente envolvendo produtos perigosos, dentro do Estado de Santa Catarina, o responsável pela empresa ou preposto deverá notificar imediatamente a FATMA, através fone Plantão "0800 644 1523";
- Durante as operações de carga, transporte, descarga, transbordo, limpeza e descontaminação, os veículos e equipamentos utilizados no transporte de produtos perigosos, deverão portar painéis de segurança e rótulos de risco específicos, de acordo com as normas NBR 7500 3 NBR 8286 da ABNT;
- A carga deverá ser acondicionada de forma segura de modo a evitar vazamentos/derramamentos durante o transporte.

Programas ambientais

- Plano de Ação emergencial (PAE);
- Treinamento periódico de condutores.

Condições específicas

- Esta Licença Ambiental de Operação deverá estar disponibilizada no veículo de transporte objeto de licenciamento e exibida a autoridade competente quando solicitada;
- A ampliação/inclusão ou substituição de veículos da frota deve ser objeto de licenciamento ambiental;
- A disposição dos rótulos de risco e painéis de segurança deve atender o disposto na NBR 7500

Observações

- I. Aplicam-se as restrições contidas no procedimento de Licenciamento Ambiental e na Legislação Ambiental em vigor.
- II. Aplicam-se as condições de validade expressas neste documento e seus anexos.
- III. Esta licença não autoriza o corte ou supressão de árvores, florestas ou qualquer forma de vegetação da Mata Atlântica.
- IV. Cópia da presente licença deverá ser exposta em local visível do empreendimento.
- V. De acordo com o artigo 40, Inciso III, parágrafo 4 da Lei Estadual 14.675/09, a renovação desta Licença Ambiental de Operação - LAO deverá ser requerida com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias da expiração de seu prazo de validade, fixado na respectiva licença ambiental.
- VI. Havendo alteração dos atos constitutivos do empreendimento, cópia da documentação deve ser apresentada a FATMA sob pena do empreendedor acima identificado continuar sendo responsável pela atividade / empreendimento licenciado por este documento.



GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDAÇÃO DO MEIO AMBIENTE - FATMA
Sistema de Informações Ambientais - SinFAT
LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO
Nº 4258/2017



A Fundação do Meio Ambiente - FATMA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso I do artigo 7º da Lei Estadual Nº 14.675 de 2009, com base no processo de licenciamento ambiental nº TPP/22851/CRS e parecer técnico nº 5342/2017, concede a presente LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO à:

Empreendedor

NOME:	JR CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA EPP				
ENDEREÇO:	RODOVIA PAULINO BURIGO, 840, VILA NOVA,				
CEP:	88820-000	MUNICÍPIO:	IÇARA	ESTADO:	SC
CPF/CNPJ:	05.895.635/0001-18				

Para Atividade de

ATIVIDADE:	47.10.10 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS
ATIVIDADE SECUNDÁRIA:	Não consta.
EMPREENHIMENTO:	JR CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM

Localizada em

ENDEREÇO:	RODOVIA ICR, 354, VILA NOVA				
CEP:	88820-000	MUNICÍPIO:	IÇARA	ESTADO:	SC
coordenada plana:	utm x 669694.02 - utm y 6816572.41				

Da operação

A presente Licença, concebida com base nas informações apresentadas pelo interessado, declara a **viabilidade de operação** do empreendimento, equipamento ou atividade, quanto aos aspectos ambientais, e não dispensa nem substitui alvarás ou certidões de qualquer natureza, exigidas pela Legislação Federal, Estadual ou Municipal.

Condições gerais

- I. Quaisquer alterações nas especificações dos elementos apresentados no procedimento de licenciamento ambiental deverão ser precedidas de anuência da FATMA.
- II. A FATMA, mediante decisão motivada, poderá modificar as condições de validade, suspender ou cancelar a presente licença, caso ocorra:
 - Omissão ou falsa descrição de informações que subsidiaram a expedição da presente licença;
 - A superveniência de graves riscos ambientais e/ou de saúde pública;
 - Violação ou inadequação de quaisquer condições de validade da licença ou normas legais.
- III. A publicidade desta licença deve ocorrer conforme Lei Estadual 14.675/09, artigo 42.
- IV. Retificações e recurso administrativo relativos a presente licença devem ser encaminhados à FATMA no prazo de 20 (vinte) dias contados da data de comunicação de expedição da presente licença.

Prazo de validade

(48) meses, a contar da data da assinatura digital.



Verifique a veracidade das informações usando o QRcode ao lado ou acessando o endereço web abaixo:

http://consultas.fatma.sc.gov.br/licenca/lic_digital_form

FCEI: 453972

CÓDIGO: 208724

Documentos em anexo

Não consta.

Condições de validade

ABNT;

- A exclusão de veículos da frota deve ser comunicada à FATMA para que seja emitida a Declaração de Atualização de Frota - Exclusão;
- A alteração no quadro de motoristas, bem como das rotas de transporte devem ser comunicadas a FATMA;
- A limpeza dos veículos e equipamentos de transporte de produtos perigosos deve ser realizada em local licenciado para tal fim;
 - Deve ser verificada a compatibilidade entre os equipamentos/acessórios e os produtos a serem transportados;
 - Os veículos e embalagens de produtos fracionados devem exibir as simbologias exigidas na legislação e normas brasileiras.
- O condutor do veículo licenciado deve portar os seguintes documentos e equipamentos:
 - a) Carteira Nacional de Habilitação e do respectivo comprovante de treinamento específico (MOPE);
 - b) cópia da Licença Ambiental de Operação para transporte de produtos perigosos;
 - c) cópia do certificado de capacitação do veículo;
 - d) envelope para transporte;
 - e) Nota(s) Fiscal(is) do(s) produto(s) identificando o fornecedor e recebedor;
 - f) ficha de emergência do(s) produto(s) transportado(s);
 - g) kit de Equipamento de Proteção Individual - EPI para cada ocupante do veículo;
 - h) kit de emergência para transportar produtos perigosos. (Anexo 06) da IN 32.

Responsabilidade técnica

Engenheira Ambiental Natalia Spricigo Maragno.
CREA/SC 127724-0.
ART nº 6187280-8.

Observações

- I. Aplicam-se as restrições contidas no procedimento de Licenciamento Ambiental e na Legislação Ambiental em vigor.
- II. Aplicam-se as condições de validade expressas neste documento e seus anexos.
- III. Esta licença não autoriza o corte ou supressão de árvores, florestas ou qualquer forma de vegetação da Mata Atlântica.
- IV. Cópia da presente licença deverá ser exposta em local visível do empreendimento.
- V. De acordo com o artigo 40, Inciso III, parágrafo 4 da Lei Estadual 14.675/09, a renovação desta Licença Ambiental de Operação - LAO deverá ser requerida com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias da expiração de seu prazo de validade, fixado na respectiva licença ambiental.
- VI. Havendo alteração dos atos constitutivos do empreendimento, cópia da documentação deve ser apresentada a FATMA sob pena do empreendedor acima identificado continuar sendo responsável pela atividade / empreendimento licenciado por este documento.

Felipe Cardoso
Assessor II
Portaria Nº 008/2019

CONFERE COM
O ORIGINAL
21 / 03 / 2020

JR CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA. EPP

PLANO DE AÇÃO EMERGENCIAL - PAE

TRANSPORTE DE PRODUTO PERIGOSO

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DA COMARCA DE JARAGUÁ DO SUL
Adriana Mara de Oliveira - Tabeliã
Rua Itana, 362 - Centro - Jaraguá - SC - Cep: 89020-000 - Fone: (41) 3482-3094 - www.tabelionatod.jaraguadosul.sc.br

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente fotocópia por ser reprodução fiel do original apresentado, do que dou fé. Jaraguá, 26 de Agosto de 2019.
Revogado: Não há.

MARIANA BRUNEL DAL PONTE - ESCRIVENTE
Selo Digital de Fiscalização do tipo NORMAL - FQJ14480-MOQR.
Emal: R\$ 3,55 + Selo(s): R\$ 1,95 + ISS R\$ 0,18 = RS: 5,68.
Confira os dados do ato em: www.tjsc.jus.br/selo



000109

SUMÁRIO

1 INFORMAÇÕES GERAIS/CARACTERIZAÇÃO 1

1.1 Identificação do Empreendedor: 1

1.2 Responsáveis Técnicos pela execução do PAE..... 1

1.3 Relação dos Produtos Transportados 1

1.4 Rotas de Transporte 2

1.5 Frotas de Veículos Próprios 2

2 OBJETIVO 2

3 LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS 3

4 FINALIDADES..... 4

5 AÇÃO PREVENTIVA 5

6 EQUIPAMENTOS DE EMERGÊNCIA 5

7 ESTRUTURA ORGANIZACIONAL 6

7.1 Coordenador Geral e Coordenador Suplente do PAE 6

7.2 Equipe de Apoio do PAE 7

7.3 Equipe de Emergência do PAE 8

7.4 Motorista 10

7.5 Relações Públicas 11

8 HIPÓTESE DE ACIDENTES 12

9 FLUXOGRAMA DE CONTROLE DE EMERGENCIAS 16

10 PLANILHA DE MEMBROS DA EQUIPE DO PAE 17

11 AÇÕES DE CONTROLE A EMERGÊNCIA..... 17

11.1 Procedimento de Avaliação 18

11.2 Procedimento de Isolamento..... 19

Felipe Cardoso
Assessor II
Portaria nº 008/2019
CONFERE COM
O ORIGINAL
21 / 03 / 2020



TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DA COMARCA DE IÇARA
Adriana Mara de Oliveira - Tabeliã
Rua Vitória, 392 - Centro - Içara - SC - Cep: 88925-000 - Fone: (48) 3432-3094 - www.tabelionatocara.com.br

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente fotocópia por ser reprodução fiel do original apresentado, do que dou fé. Içara-SC, 27 de Julho de 2019.
Ressalva: Não há.

MARIANA BRUNEL DAL PONTE - ESCRIVENTE
Selo Digital de Fiscalização do tipo NORMAL - FDR12161-FY8G.
Emolumentos: R\$ 3,40 + Selo(s): R\$ 1,90 = Total R\$: 5,30.
Confira os dados do ato em www.tjsc.jus.br/selo.



11.1.1 Zona Quente ou Zona de Exclusão..... 19

11.1.2 - Zona Morna ou Zona de Redução de Contaminação..... 20

11.1.3 - Zona Fria ou Zona de Suporte..... 20

11.3 Procedimento de Aproximação..... 21

11.4 Procedimento de Controle..... 22

11.5 Procedimento de Desocupação de área..... 22

11.6 – Procedimento de Contato com a Mídia..... 22

11.7 – Procedimento em caso de Furto/Roubo:..... 23

12. PROCEDIMENTOS PÓS-EMERGENCIAIS..... 24

12.1. Avaliação das consequências..... 24

12.2. Recuperação de áreas impactadas..... 24

12.3. Descontaminação de veículos e equipamentos..... 24

12.4. Resíduos..... 25

12.5. Relatório de acidente..... 25

13. MANUTENÇÃO E ATUALIZAÇÃO DAS INFORMAÇÕES..... 26

13.1. Divulgação do Plano..... 26

13.2. Treinamentos..... 26

13.3. Atualização do Plano..... 27

14 CONCLUSÃO..... 27

15 RESPONSÁVEIS TÉCNICOS:..... Erro! Indicador não definido.

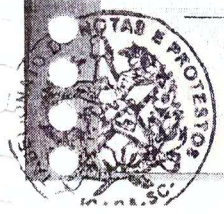
16 BIBLIOGRAFIA..... Erro! Indicador não definido.

CONFERE COM O ORIGINAL
 21 / 05 / 2020
 Felipe Cardoso
 Assessor II
 Portaria Nº 006/2019

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DA COMARCA DE IÇARA
 Adriana Mara de Oliveira - Tabeliã
 Rua Vitória, 302 - Centro - Içara - SC - Cep: 88820-000 - Fone: (48) 3432-3094 - www.tabelionatoicara.com.br

AUTENTICAÇÃO
 Autentico a presente fotocópia por ser reprodução fiel do original apresentado, do que dou fé. Içara-SC, 27 de Julho de 2019.
 Ressalva: Não há.

MARIANA BRUNEL DAL PONTE - ESCRIVENTE
 Selo Digital de Fiscalização do tipo NORMAL - FDR12162-4IN0.
 Emolumentos: R\$ 3,40 + Selo(s): R\$ 1,90 = Total R\$: 5,30.
 Confira os dados do ato em www.tjsc.jus.br/selo.



1 INFORMAÇÕES GERAIS/CARACTERIZAÇÃO

1.1 Identificação do Empreendedor:

Razão Social: JR Construções e Terraplenagem Ltda. EPP
CNPJ: 05.895.635.0001-18
Endereço: Rodovia Paulino Búrigo, 840, bairro Vila Nova
Município: Içara/SC
CEP: 88820-000

1.2 Responsáveis Técnicos pela execução do PAE

Nome: Natália Spricigo Maragno
Profissão: Engenheira Ambiental
CREA/SC: 127724-0
Endereço: Rua João Pessoa, 445 - Sala 802, bairro Centro
Município: Criciúma/SC
Contato: (48) 99615-3710

Nome: Marcelo Beck
Profissão: Técnico de Segurança do Trabalho
Endereço: Rodovia Paulino Búrigo, 840, bairro Vila Nova
Município: Içara/SC
Contato: (48) 99117-4717

1.3 Relação dos Produtos Transportados

NOME	Nº ONU	CLASSE DE RISCO	Nº RISCO
RR 2C	3082	9	90
CM 30	1999	3	30

Handwritten signature
Felipe Cardoso
Assessor II
Portaria Nº 000/2019
CONFERE COM
O ORIGINAL
21 / 05 / 2020

Handwritten signatures and marks:
A large blue scribble.
A vertical blue line.
A blue star symbol.
Several other blue scribbles and signatures.

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DA COMARCA DE IÇARA
Adriana Mara de Oliveira - Tabelião
Rua Vitorin, 392 - Centro - Içara - SC - Cep: 88820-000 - Fone: (48) 3432-3094 - www.tabelionatoicara.com.br

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente fotocópia por ser reprodução fiel do original apresentado, do que dou fé. Içara-SC, 27 de Junho de 2018.
Ressalva: Não há.

Handwritten signature: Mariana Brunel Dal Ponte
MARIANA BRUNEL DAL PONTE - ESCRIVENTE
Selo Digital de Fiscalização do tipo NORMAL - FDR12163-DC98.
Emolumentos: R\$ 3,40 + Selo(s): R\$ 1,80 = Total R\$: 5,30.
Confira os dados do ato em www.tjsc.jus.br/selo.



1.4 Rotas de Transporte

Nesta relação segue as vias mais usuais utilizadas pela JR TRANSPORTES E TERRAPLENAGEM LTDA. EPP para estar transportando os produtos até o destino final.

ORIGEM	RODOVIAS	DESTINO
Içara/SC	Rodovias usualmente trafegadas: SC- 445 e BR-101	Sul de Santa Catarina

Pode haver, ainda, outras rotas conforme pedido de clientes novos, não mencionadas na tabela supracitada.

1.5 Frotas de Veículos Próprios

PLACA	RENAVAM	TIPO
LZH-2440	646133535	CAR/CAMINHÃO/TANQUE (Caminhão Espargidor)

Felipe Cardoso
Assessor II
Portaria Nº 008/2019
CONFERE COM
O ORIGINAL
21 / 05 / 2020



TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DA COMARCA DE IÇARA
Adriana Mara de Oliveira - Tabeliã
Rue Vitória, 392 - Centro - Içara - SC - Cep: 88820-000 - Fone: (48) 3432-3084 - www.tabelionatoicara.com.br

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente fotocópia por ser reprodução fiel do original apresentado, do que dou fé. Içara-SC, 27 de Julho de 2018.
Ressalva: Não há.

Mariana Brunel Dal Ponte

MARIANA BRUNEL DAL PONTE - ESCRIVENTE

Selo Digital de Fiscalização do tipo NORMAL - FDR12164-U9P9.
Emolumentos: R\$ 3,40 + Selo(s): R\$ 1,90 = Total R\$ 5,30.
Confira os dados do ato em www.tjsc.jus.br/selo.



2 OBJETIVO

Definir conjunto de diretrizes, ações sistemáticas, dados e informações com base nas legislações vigentes e normas que indiquem condições necessárias para a aplicação de procedimentos técnicos e administrativos, de modo a induzir a orientação para uma resposta rápida e eficiente face a situação e/ou crise emergência que se tenha gerado:

1. Identificar e caracterizar a operação de armazenagem, manuseio e/ou transporte de produtos perigosos da empresa a que este PAE se aplica;
2. Identificar e caracterizar a empresa responsável pela resposta no atendimento a emergência com produtos perigosos;
3. Identificar as principais hipóteses acidentais de acordo com a operação da empresa a que este PAE se aplica;
4. Definir a estratégia de acionamento do PAE, de acordo com a organização institucional das empresas de atendimento a emergência e da empresa a que este PAE se aplica;
5. Identificar as instituições governamentais de apoio em situações de emergência;
6. Identificar os recursos para atendimento à emergência e os recursos de apoio disponíveis na área de operação da empresa a que este PAE se aplica;
7. Caracterizar as ações e os procedimentos de combate, em todas as suas fases, em situações de emergência, de acordo com os cenários acidentais previamente identificados;
8. Caracterizar as ações e os procedimentos na fase pós-emergência;
9. Preservar a integridade física das equipes de intervenção, da comunidade, do meio ambiente e do patrimônio e minimizar os impactos negativos decorrentes dos acidentes.

CONFERE COM
O ORIGINAL
24 / 05 / 2020
Felipe Cardoso
Assessor II
Portaria Nº 006/2019



TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DA COMARCA DE IÇARA
Adriana Mara de Oliveira - Tabeliã
Rua Vitoria, 392 - Centro - Içara - SC Cep: 88620-000 - Fone: (48) 3432-3094 - www.tabelionatoicara.com.br

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente fotocópia por ser reprodução fiel do original apresentado, do que dou fé. Içara-SC, 27 de Julho de 2018.
Ressalva: Não há.

MARIANA BRUNEL DAL PONTE - ESCRIVENTE

Selo Digital de Fiscalização do tipo NORMAL - FDR12165-8VUE.
Emolumentos: R\$ 3,40 + Selo(s): R\$ 1,90 = Total R\$: 5,30.
Confira os dados do ato em www.tjsc.jus.br/selo.



3 LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS

- Lei Federal nº 6.938/81 - Dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação, e dá outras providências;
- Lei Federal nº 9.605/98 - Dispõe sobre as sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente, e dá outras providências.
- Lei Federal nº 9.966/2000 - Dispõe sobre a prevenção, o controle e a fiscalização da poluição causada por lançamento de óleo e outras substâncias nocivas ou perigosas em águas sob jurisdição nacional e dá outras providências.;
- Lei Federal nº 13.103/2015 - Dispõe sobre o exercício da profissão de motorista.
- Decreto 96.044/88 - Aprova a Regulamentação do Transporte Rodoviário de Produtos Perigosos;
- Lei 10.233/01 - Cria a Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT e à mesma delega a atualização da RTRPP;
- Resolução 3665/11 ANTT - Atualiza o Regulamento para o Transporte Rodoviário de Produtos Perigosos;
- Resolução 420/04 ANTT - Dispões das instruções Complementares ao Regulamento do Transporte Terrestre de Produtos Perigosos e alterações;
- NBR 7.500 - Identificação para o Transporte terrestre, manuseio, movimentação e armazenamento de Produtos;
- NBR 7.501 - Transporte Terrestre de Produtos Perigosos - Terminologia;
- NBR 7.503 - Ficha de Emergência e Envelope para o Transporte terrestre de Produtos Perigosos - Características, Dimensões e Preenchimento;
- NBR 9.735 - Conjunto de Equipamentos para Emergências;
- NBR 14.064 - Atendimento de Emergência no Transporte Terrestre de Produtos Perigosos;
- NBR 14.095 - Área de Estacionamento para veículos Rodoviários de Transporte de Produtos Perigosos;
- NBR 14.725 - FISPQ - Ficha de Identificação e Segurança do Produto Químico;

Felipe Cardoso
Assessor II
Portaria Nº 008/2019
CONFERE COM
O ORIGINAL
21 / 05 / 2020

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DA COMARCA DE IÇARA
Adriana Mara de Oliveira - Tabeliã
Rua Vitoria, 302 - Centro - Içara - SC - Cep: 86620-000 - Fone: (40) 3432 3091 - www.tabelionariçara.com.br

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente fotocópia por ser reprodução fiel do original apresentado, do que dou fé. Içara-SC, 27 de Julho de 2019.
Ressalva: Não há.

MARIANA BRUNEL DAL PONTE - ESCRIVENTE
Selo Digital de Fiscalização do tipo NORMAL - FDR12166-8EDC.
Emolumentos: R\$ 3,40 + Selo(s). R\$ 1,90 = Total R\$: 5,30.
Confira os dados do ato em www.tjsc.jus.br/selo.



[Handwritten signatures and initials in blue ink, including a star symbol and a large signature]

- NBR 15.480 – Transporte Rodoviário de Produtos Perigosos – Plano de Ação de Emergência (PAE);
- NBR 15.481 – Transporte Rodoviário de Produtos Perigosos – Requisitos Mínimos de Segurança;
- ABNT 15994 – Locais de Espera para Motoristas e de Carregamento de Carga e Descarga;
- ABNT 16173 – Carregamento, descarregamento e transbordo a granel e embalados – Capacitação de colaboradores;
- Outras Normas Brasileiras Regulamentadoras em vigor.

4 FINALIDADES

As finalidades deste Plano são:

- Prevenir lesões graves ou fatais e proteger e salvar vidas;
- Proteger o meio ambiente;
- Proteger a comunidade;
- Reduzir ou eliminar os danos ao patrimônio;
- Prever a ampliação dos efeitos da emergência;
- Identificar os riscos e permitir a minimização dos seus efeitos;
- Definir princípios, normas e regras de atuação face aos cenários possíveis;
- Permitir desencadear ações oportunas para limitar as consequências do sinistro;
- Evitar confusões, erros e a duplicação de atuações;

CONFERE COM
O ORIGINAL
21 / 03 / 2020
Felipe Cardoso
Assessor II
Portaria nº 000/2019



TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DA COMARCA DE IÇARA
Adriana Mara de Oliveira - Tabeliã
Rua Vitória, 392 - Centro - Içara - SC - Cep. 89820-000 - fone: (48) 3432-9054 - www.tabelionatoicara.com.br

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente fotocópia por ser reprodução fiel do original apresentado, do que dou fé. Içara-SC, 27 de Julho de 2018.
Ressalva: Não há.

MARIANA BRUNEL DAL PONTE - ESCRIVENTE
Selo Digital de Fiscalização do tipo NORMAL - FDR12167-8MAB.
Emolumentos: R\$ 3,40 + Selo(s): R\$ 1,90 = Total R\$: 5,30.
Confira os dados do ato em www.tjsc.jus.br/selo.



5 AÇÃO PREVENTIVA

Devem ser levadas em consideração algumas medidas e/ou atitudes que podem ser tomadas antes de ocorrer o acidente, quais são:

- Buscar possíveis vazamentos, trincas e rachaduras nos tanques, bombonas, containers, válvulas e registros;
- Ao visualizar uma situação de vazamento e/ou derramamento de produto químico e/ou inflamável deverão buscar o estancamento do mesmo;
- Manter vistoria periódica nos equipamentos de emergência para produtos químicos;
- Manter a manutenção dos caminhões em boas condições;

6 EQUIPAMENTOS DE EMERGÊNCIA

Devem ser mantidos junto aos caminhões os seguintes equipamentos de emergência, conforme indica a NBR 9.735 e NBR 7.503; calços, jogo de ferramentas próprias para reparos, cones, fitas de sinalização, placas com as descrições (Perigo – Afaste-se), lanternas, martelo e cone (batoques) não metálicos, pá e enxada (um jogo não metálico e outro sim), material absorventes, tirantes para estaqueamento e as ficha de emergência de cada produto transportado.

Felipe Cardoso
 Assessor II
 Portaria Nº 008/2019
CONFERE COM O ORIGINAL
 28 / 05 / 2020



TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DA COMARCA DE IÇARA
 Adriana Mara de Oliveira - Tabeliã
 Rua Vitória, 392 - Centro - Içara - SC - Cep: 86820-000 - Fone: (48) 3432-3094 - www.tabelionatoicara.com.br

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente fotocópia por ser reprodução fiel do original apresentado, do que dou fé. Içara-SC, 27 de Julho de 2019.
 Ressalva: Não há.

Mariana Brunel Dal Ponte
 MARIANA BRUNEL DAL PONTE - ESCRIVENTE

Selo Digital de Fiscalização do tipo NORMAL - FDR12188-5HJC.
 Emolumentos: R\$ 3,40 + Selo(s): R\$ 1,90 = Total R\$: 5,30.
 Confira os dados do ato em www.tjsc.jus.br/selo.



7 ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

O Plano de Atendimento Emergencial da JR CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA. EPP. funcionará conforme a estrutura abaixo:

- ✓ Coordenador Geral e Coordenador Suplente;
- ✓ Equipe de Apoio;
- ✓ Equipe de Emergência (própria ou terceiro);
- ✓ Operacional (motorista);
- ✓ Relações Públicas.

Felipe Cardoso
Assessor II
Portaria Nº 008/2019
CONFERE COM
O ORIGINAL
21/05/2020

7.1 Coordenador Geral e Coordenador Suplente do PAE

É uma pessoa da própria empresa que devesse possuir conhecimento detalhado sobre todos os produtos da empresa e das rotas de atuação (trafego), sempre disponível para contatos durante sua atuação na empresa, com total poder e autonomia para tomada de decisões. Ficando responsável pela divulgação da ocorrência no âmbito da empresa e acionamento das equipes.

O Coordenador Geral ou o Suplente deve:

- ✓ Ao ser acionado sobre a emergência, através de informações técnicas sobre a ocorrência, por meio da intervenção do motorista e/ou por terceiro (bombeiro/polícia);
- ✓ Acionar a Equipe de Apoio ou Emergência, conforme ocorrência e a necessidade para o atendimento a emergência;
- ✓ Deslocar ao local da emergência se for necessário;
- ✓ Manter-se informado do andamento das ações da Equipe de Apoio e/ou Emergência e se necessário, acionar outros recursos;
- ✓ Conhecer toda a operação de resgate, participar, tomar decisões e autorizar ações que visem à rápida resposta e o bom andamento da ocorrência;
- ✓ Manter contato com as equipes de emergência;
- ✓ Atuar, coordenar e orientar todas as ações da Equipe de Apoio e de Emergencial para controle da situação no local da emergência;
- ✓ Designar e delegar atribuições especiais a elemento das equipes, conforme cenário da emergência;
- ✓ Preparar relatório sobre a ocorrência do Atendimento de Emergência;



TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DA COMARCA DE IÇARA
Adriana Mara de Oliveira - Tabeliã
Rua Vitória, 392 - Centro - Içara - SC - Cep. 88925-000 - Fone: (48) 3432-3084 - www.tabelionatobicara.com.br

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente fotocópia por ser reprodução fiel do original apresentado, do que dou fé. Içara-SC, 27 de Julho de 2019.
Ressalva: Não há.

MARIANA BRUNEL DAL PONTE - ESCRIVENTE

Selo Digital de Fiscalização do tipo NORMAL - FDR12169-IWDF.
Emolumentos: R\$3,40 + Selo(s): R\$ 1,90 = Total R\$: 5,30.

Confira os dados do ato em www.tjcc.jus.br/selo.



- ✓ Manter contato entre Equipe de Apoio e de Emergência, órgãos envolvidos e em caso de vítimas, com hospitais e familiares sobre o estado de saúde das vítimas.
- ✓ Coordenar e receber no local todos os recursos auxiliares solicitados e/ou providenciados pela Equipe de Apoio e emergência, tais como: guincho, guindastes, areia, veículo de transbordo e etc.;
- ✓ Providenciar apoio logístico a equipe de emergência tais como: alimentação, estadias, transporte, revezamento de pessoal, etc...;
- ✓ Coordenar a participação das autoridades locais sobre os procedimentos adequados conforme a característica dos produtos;
- ✓ Disponibilizar conforme necessidade um ponto avançado de apoio, próximo ou junto ao local da emergência.

CONFERE COM
O ORIGINAL
21 / 05 / 2020

Felipe Cardoso
Assessor II
Portaria Nº 008/2019

7.2 Equipe de Apoio do PAE

A equipe de Apoio é um grupo pessoas que vem auxiliar a coordenar a execução ao atendimento emergencial. Deve-se realizar nomeação para os membros para compor a Equipe de Apoio.

A Equipe de Apoio deve:

- ✓ Possuir conhecimento detalhado sobre todos os produtos da empresa e as suas reações conforme mistura ou contato com outras substâncias ou entre si;
- ✓ Ao ser acionado sobre a emergência, tomar conhecimento do local, do nível do acidente, derramamento, e dos produtos envolvidos na emergência;
- ✓ Tomar posse da FIPSQ dos produtos envolvidos na emergência para auxiliar na emergência;
- ✓ Deslocar-se até o local da emergência para prestar medidas preventivas e/ou corretivas para eliminar ou neutralizar os danos da emergência;
- ✓ Manter o Coordenador Geral e/ou o Suplente atualizado sobre a situação emergência, e solicitando os meios para atender a situação emergência;
- ✓ Manter em condições de uso e prontos para serem usados os equipamentos de emergência;
- ✓ Manter em boas condições de uso os EPIs de emergência e assegurar que todos os envolvidos no atendimento emergência venham a fazer o uso dos mesmos;



TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DA COMARCA DE IÇARA
Adriana Mara de Oliveira - Tabeliã
Rua Vitória, 392 - Centro - Içara - SC - Cep: 88820-000 - Fone: (48) 3432-3094 - www.tabelionatoicara.com.br

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente fotocópia por ser reprodução fiel do original apresentado, do que dou fé. Içara-SC, 27 de Julho de 2019.
Ressalva: Não há.

MARJANA BRUNEL DAL PONTE - ESCRIVENTE
Selo Digital de Fiscalização do tipo NORMAL - FDR12170-SBWT.
Emolumentos: R\$ 3,40 + Selo(s): R\$ 1,90 = Total R\$: 5,30.
Confira os dados do ato em www.tjsc.jus.br/selo.



[Handwritten signatures and initials in blue ink]

- ✓ Solicitar apoio ao Coordenador Geral e/ou Suplente quando necessário; do Plano, através da Central Nacional de Atendimento 24h, quando necessário (equipamentos /logístico);
- ✓ Receber e Coordenar todos os recursos auxiliares providenciados e disponibilizados, tais como: equipamentos (guincho, guindastes, areia, veículo de transbordo e etc.) logístico (alimentação, estadias, transporte, revezamento de pessoal, etc..).
- ✓ Atuar, coordenar e orientar todas as ações da Equipe de Atendimento Emergencial para controle da situação no local da emergência;
- ✓ Designar e delegar atribuições especiais a elemento da equipe de emergência, conforme cenário da emergência;
- ✓ Na necessidade de não fazer o acionamento da Equipe de Emergência, a Equipe de Apoio assume todas as atividades da Equipe de Emergência.

7.3 Equipe de Emergência do PAE

CONFERE COM O ORIGINAL

21 / 05 / 2020

Felipe Cardoso Assessor II Portaria Nº 008/2019

A Equipe de Emergência trata-se de um grupo pessoas capacitada e com treinamento específico e detalhado para poder atender situações emergências. Podendo a Equipe de Emergência ser própria ou uma empresa contratada com proficiência e capacitação;

A equipe de emergência deve:

- ✓ Ao ser acionado sobre a emergência pelo Coordenador Geral ou Suplente, deve se deslocar para o local;
- ✓ Buscar informações sobre as consequências e abrangência da emergência, e quais ações foram tomadas de imediato;
- ✓ Buscar informações sobre as particularidades de todos os produtos químicos envolvidos na emergência junto a Equipe de Apoio e/ou ao Coordenador Geral e/ou Suplente para poder atender com eficiência e eficácia a emergência;
- ✓ Identificar e utilizar os Equipamentos de Proteção Individual (EPI) adequados ao cenário emergencial;
- ✓ Avaliar e orientar adequadamente todos os operadores sobre o uso de EPI que estiverem na área de controle à emergência;



TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DA COMARCA DE IÇARA
Adriana Mara de Oliveira - Tabeliã
Rua Vitória, 392 - Centro - Içara - SC - Cep: 86820-000 - Fone: (47) 3432-3094 - www.tabelionatoicara.com.br

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente fotocópia por ser reprodução fiel do original apresentado, do que dou fé. Içara-SC, 27 de Julho de 2018.
Ressalva. Não há.

MARIANA BRUNEL DAL PONTE - ESCRIVENTE

Selo Digital de Fiscalização do tipo NORMAL - FDR12171-DO2J.
Emolumentos: R\$ 3,40 + Selo(s): R\$ 1,90 = Total R\$: 5,30.
Confira os dados do ato em www.tj.sc.jus.br/selo.



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and the number '4'.

- ✓ Fazer avaliação local da extensão da emergência, inspecionando as áreas próximas à emergência e obtendo informações das autoridades presentes e, se possível, do motorista do veículo;
- ✓ Providenciar a retirada das pessoas da área da emergência, principalmente se houver derrame do produto. Para isto solicitar a ação das autoridades presentes ou próximas
- ✓ Isolar e sinalizar área de emergência. Caso estas providências já tenham sido tomadas, verificar se são satisfatórias;
- ✓ Dimensionar a área atingida;
- ✓ Isolar fontes de calor e indicar posição dos ventos;
- ✓ Em caso de vazamento, procurar estancá-lo utilizando batoques ou outro recurso disponível;
- ✓ Construir diques de contenção;
- ✓ Transferir produto do dique de contenção para local seguro;
- ✓ Providenciar o aterramento de bombonas e veículos;
- ✓ Acompanhar serviços de guincho e guindaste;
- ✓ Efetuar levantamento dos danos;
- ✓ Verificar ecossistemas na área;
- ✓ Neutralizar o produto derramado e aplicar material absorvente;
- ✓ Se houver risco de contaminação do meio ambiente, repassar a informações ao Coordenador Geral e/ou Suplente para o mesmo comunicar imediatamente o órgão de proteção ao meio ambiente da região;
- ✓ Apoiar e assessorar a atuação dos órgãos envolvidos na ocorrência da emergência;
- ✓ Identificar riscos iminentes;
- ✓ Acondicionar resíduos em embalagens apropriadas;
- ✓ Reestabelecer as condições do local ao seu estado original, desde que não seja necessário executar serviços de descontaminação do lençol freático;
- ✓ Elaborar relatórios sobre a ocorrência a abrangência da emergência;

Felipe Cardoso
Assessor II
Portaria Nº 000/2019
CONFERE COM
O ORIGINAL
28 / 05 / 2020



TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DA COMARCA DE IÇARA
Adriana Mara de Oliveira - Tabeliã
Rua Vitoria, 392 - Centro - Içara - SC - Cep: 88620-000 - Fone: (49) 3432-3054 - www.tabelionatouva.com.br

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente fotocópia por ser reprodução fiel do original apresentado, do que dou fé. Içara-SC, 27 de Julho de 2019.
Ressalva: Não há.

Mariana Brunel Dal Ponte
MARIANA BRUNEL DAL PONTE - ESCRIVENTE

Selo Digital de Fiscalização do tipo NORMAL - FDR12172-LJED.

Emolumentos: R\$ 3,40 + Selo(s): R\$ 1,90 = Total R\$: 5,30.

Confira os dados do ato em www.tjcc.jus.br/selo.



000121

7.4 Motorista

Um profissional habilitado capacitado para transportar os produtos por meio do veículo (caminhão) via as vias públicas com total responsabilidade e segurança até o destino final. O Motorista deve ser habilitado com curso específico para o transporte de produtos perigosos (MOP)

O Motorista deve:

- ✓ Deve observar as embalagens antes de carregar e durante o transporte na busca de possíveis rachaduras ou vazamentos, no caso de caminhão tanque, visualizar trincas e ou vazamentos;
- ✓ Realizar e manter a manutenção periódica do veículo, assim como manter o veículo em bom estado de conservação;
- ✓ Ao visualizar/observar um vazamento, tomar as medidas para conter e estancar o vazamento, na persistência do vazamento acionar o Coordenador Geral e/ou Suplente;
- ✓ Ao se envolver em acidente, se possível deve:
 - Avaliar as avarias principalmente com os produtos químicos;
 - Buscar o estancamento do vazamento;
 - Sinalizar o local do acidente;
 - Demarcar um raio de segurança e isolar, para afastar curiosos e pessoas não autorizadas;
 - Visualizar qual a características da vizinhança (área residencial / área de vegetação / córrego-rio-lago);
 - Informar o Coordenador Geral e/ou Suplente sobre a ocorrência, com o maior número de informações possível;
 - Chamar o auxílio de ajuda externa (polícia / bombeiro / devesa civil) conforme a necessidade para auxiliar na emergência;
- ✓ * Manter todos os equipamentos de sinalização (kit de emergência) e os EPIs em bom estado de conservação;
- ✓ Manter as fichas de segurança dos produtos transportados em local visível e disponível para usar conforme necessidade;
- ✓ Manter as placas de sinalização (painel de segurança e os rótulos) fixadas no veículo conforme o produto transportado;
- ✓ O Motorista deve observar e informar ao Coordenador Geral e/ou Suplente;

Felipe Cardoso
Assessor II
Portaria nº 008/2019
CONFERE COM
O ORIGINAL
21 / 05 / 2020



TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DA COMARCA DE IÇARA
Adriana Mara de Oliveira - Tabeliã
Rua Vitério, 392 - Centro - Içara - SC - Cep: 88520-000 - Fone: (48) 3432-3094 - www.tabelionatoicara.com.br

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente fotocópia por ser reprodução fiel do original apresentado, do que dou fé. Içara-SC, 27 de Julho de 2019.
Ressalva: Não há

MARIANA BRUNEL DAL PONTE - ESCRIVENTE
Selo Digital de Fiscalização do tipo NORMAL - FDR12173-YWPV.
Emolumentos: R\$ 3,40 + Selo(s): R\$ 1,90 = Total R\$: 5,30.
Confira os dados do ato em www.tjsc.jus.br/selo.



- a) Descrever o evento acidental;
- b) Identificar o grau de risco às pessoas e meio ambiente;
- c) Descrever o local e as condições climáticas;
- d) Informar os meios de comunicação de que dispõe no momento;
- e) Mencionar a necessidade de participação de órgão de governo.

7.5 Relações Públicas

Um profissional com capacitação, boa dicção para transmitir para os meios de comunicação e outros que forem necessários os fatos da ocorrência dos acidentes e os meios para sanar a emergência, repassando somente o necessário para quem possa interessar. Deve-se designar uma ou duas pessoas, podendo ser uma dos designados o Coordenador Geral se puder e conseguir acumular duas funções.

- ✓ Deve estar sempre atualizado sobre a situação da emergência, e as ações tomadas e a serem tomadas;
- ✓ Ao repassar as informações para os meios de comunicação ou para quem possa interessar, ser prudente e ter certeza na informação prestada;
- ✓ Devendo repassar informar os procedimentos preventivos e a tecnologia que esta sendo utilizada, divulgando a capacitação e preparo da equipe para o atendimento a emergência, pois esses argumentos técnicos transmitem tranquilidade à população (informações que podem ser colhidas junto a ficha de emergência do produto).

Felipe Cardoso
Assessor II
Portaria Nº 000/2019
CONFERE COM
O ORIGINAL
24 / 05 / 2020



TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DA COMARCA DE IÇARA
Adriana Mara de Oliveira - Tabeliã
Rua Vitória, 392 - Centro - Içara - SC - Cep: 88820-000 - Fone: (48) 3432-3094 - www.tabelionatolcara.com.br

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente fotocópia por ser reprodução fiel do original apresentado, do que dou fé. Içara-SC, 27 de Julho de 2019.
Ressalva: Não há.

MARIANA BRUNEL DAL PONTE - ESCRIVENTE
Selo Digital de Fiscalização do tipo NORMAL - FDR12174-CR9M.
Emolumentos: R\$ 3,40 + Selo(s): R\$ 1,90 = Total R\$. 5,30.
Confira os dados do ato em www.tjsc.jus.br/selo.



000123

8 HIPÓTESE DE ACIDENTES

Felipe Cardoso
Assessor II
Portaria nº 008/2019
CONFERE COM
O ORIGINAL
21/05/2020

Hipótese Acidental 01 – Colisão / Tombamento com potencial de pequeno vazamento.

O QUE FAZER	QUEM FAZ	QUANDO FAZ	ONDE FAZ	COMO FAZ	PORQUE FAZ
Sinalizar o acidente e isolar a área	Condutor	Ação Imediata após o acidente	Na rodovia alguns metros antes e após o veículo	Utilizando cones laranjas para sinalização e fita zebra	Evitar colisões de outros veículos
Acionamento dos órgãos públicos e ajuda externa	Condutor	Ação imediata após o acidente	No local	Através de sistema de comunicação existente no local	Para evitar colisões de outros veículos
Isolamento da área	Polícia Rodoviária/órgão Oficial	Ação imediata após a chegada ao local	Na rodovia alguns metros antes e após o veículo	Recursos disponíveis na viatura e reforçando sinalização	Para evitar colisões de outros veículos
Acionar o Coordenador Geral do PAE	Condutor ou órgão oficial	Após o acidente	No local do acidente	Através da comunicação com a empresa	Para comunicação e controle da situação emergencial
Acionar os órgãos participantes do plano	Coordenador Geral do PAE	Após comunicação do acidente	Na empresa ou onde o coordenador geral e/ou o suplente do PAE estiver	Através da comunicação com a empresa	Para comunicação e controle da situação emergencial
Controle do Trânsito na rodovia	Órgãos Oficiais (Polícia Rodoviária, Militar)	Ação de imediato (chegada ao local)	No local do acidente	Através de procedimentos específicos	Para segurança das equipes de atendimento
Verificar nº ONU do produto	Todos os envolvidos presentes na ocorrência	Antes de se aproximar do veículo	Na viatura do atendimento	Visualmente	Evitar a exposição dos produtos sem proteção adequada
Indicar a direção do vento	Atendimento Emergencial e/ou Órgão Oficial	Ação imediata após a chegada ao local	Local próximo ao veículo acidentado	Utilizando Biruta ou indicadores de direção através das copas de árvores	Prevenir a exposição de vapores do produto, caso ocorra vazamento.
Monitorar as fontes de ignição	A Equipe de atendimento emergencial	Antes do atendimento	No local	Desligando a chave geral	Para extinguir fontes de ignição na área de risco
Posicionar os extintores de incêndio	A Equipe de atendimento emergencial/Bombeiros	Durante o atendimento	No local	Posicionar próximo ao veículo	Para atuação rápida no caso de

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DA COMARCA DE IÇARA
Adriana Mara de Oliveira - Tabeliã
Rua Vitória, 302 - Centro - Içara - SC - Cep: 89820-000 - Fone: (48) 3437-3094 - www.tabelionariocara.com.br

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente fotocópia por ser reprodução fiel do original apresentado, do que dou fé. Içara-SC, 27 de Julho de 2019.
Resposta: Não há.

MARIANA BRUNEL DAL PONTE - ESCRIVENTE

Selo Digital de Fiscalização do tipo NORMAL - FDR12175-LIRA.
Emolumentos: R\$ 3,40 + Selo(s): R\$ 1,90 = Total R\$ 5,30.
Confira os dados do ato em www.tjsc.jus.br/selo.

Felipe Cardoso
Assessor II
Portaria nº 008/2019
CONFERE COM
O ORIGINAL
21/05/2020

000124

					princípio de incêndio
Localizar possíveis pontos de vazamento no veículo	A Equipe de atendimento emergencial	Após adoção das medidas de isolamento	No veículo	Inspeção visual com uso de EPI	Para adoção de procedimentos de retirada do veículo
Verificar real necessidade de transferir o produto de um veículo para outro	E A Equipe de atendimento emergencial	Após inspeções no veículo	No local	Procedimento específico para transferência de carga	Possibilitar a remoção do veículo
Construir diques de contenção na área de entorno	A Equipe de atendimento emergencial	Durante o atendimento	No local	Recursos disponíveis nas viaturas	Para reter o possível escoamento do produto
Retirar o veículo da rodovia	A Equipe de atendimento emergencial	Após inspeção no veículo	No local	Guincho, guindaste, prancha.	Desobstruir a via
Acompanhar a carga até o destino final	A Equipe de atendimento emergencial	Final da ocorrência	No local até o destino final	Viatura equipada para atendimento emergencial	Garantir atendimento imediato
Emitir relatório de ocorrência	A Equipe de atendimento emergencial	Final da ocorrência	Na empresa	Utilizar formulário no momento da ocorrência	Para registro e histórico de ocorrências

K
Felipe Cardoso
 Assessor II
 Portaria Nº 600/2019
CONFERE COM O ORIGINAL
 28 / 05 / 2020



TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DA COMARCA DE IÇARA
 Adriana Mara de Oliveira - Tabeliã
 Rua Vitória, 392 - Centro - Içara - SC - Cep: 88820-000 - Fone: (48) 3432-3094 - www.tabelionatoicara.com.br

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente fotocópia por ser reprodução fiel do original apresentado, do que dou fé. Içara-SC, 27 de Julho de 2019.
 Ressalva: Não há.

Mariana Brunel Dal Ponte
MARIANA BRUNEL DAL PONTE - ESCRIVENTE

Selo Digital de Fiscalização do tipo NORMAL - FDR12176-07DW.
 Emolumentos/ R\$ 3,40 + Selo(s): R\$ 1,90 = Total R\$ 5,30.
 Confira os dados do ato em www.tjsc.jus.br/selo.



Hipótese Acidental 02 – Colisão / Tombamento com vazamento de produto químico.

Aplicar as mesmas ações supracitadas na Hipótese Acidente 01, mais a indicadas no quadro abaixo;

O QUE FAZER	QUEM FAZ	QUANDO FAZ	ONDE FAZ	COMO FAZ	PORQUE FAZ
Socorrer possíveis vítimas	Resgate/SAMU	Após constatação dos riscos	No local	Utilizando pessoal capacitado (bombeiros)	Minimizar lesões
Acionamento de empresas de serviços de água/esgoto	A Equipe de atendimento emergencial	Após constatação de vazamento em corpo d'água	No local	Através de sistema de comunicação existente no local	Para minimizar consequências
Estancar o vazamento	A Equipe de atendimento emergencial	Após o acidente	No local	Recursos disponíveis na viatura e veículo	Para minimizar consequências
Confinar produto	A Equipe de atendimento emergencial	Durante o atendimento	No local do acidente	Recursos disponíveis na viatura e veículo	Reter o escoamento do produto
Realizar monitoramento do recurso hídrico	Empresa especializada	Após término da ocorrência	No recurso hídrico atingido	Através de técnicas de monitoramento	Monitorar o real impacto do vazamento do produto no recurso hídrico
Realizar raspagem do solo no local	A Equipe de atendimento emergencial	Após autorização do órgão ambiental	No local do acidente	Utilizando recursos como pá, enxadadas...	Para realizar limpeza da área e evitar percolação do produto no solo
Armazenamento do produto raspado	A Equipe de atendimento emergencial	Após a raspagem	No local do acidente	Utilizando sacos plásticos, bags, lonas	Para transporte do resíduo e destinação adequada
Certificar o destino do material	Coordenador Geral do PAE	Final da ocorrência	No local do acidente até o destino	Contrato com transportadora e nota fiscal	Garantir atendimento imediato em um possível problema

Felipe Cardoso
Assessor II
Portaria Nº 0002019
CONFERE COM
O ORIGINAL
21 / 05 / 2020



TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DA COMARCA DE IÇARA
Adriana Mara de Oliveira - Tabeliã
Rua Vitória, 392 - Centro - Içara - SC - Cep: 88820-000 - Fone: (48) 3432-3094 - www.tabelionatoicara.com.br

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente fotocópia por ser reprodução fiel do original apresentado, do que dou fé. Içara-SC, 27 de Julho de 2018.
Ressalva: Não há

Mariana Brunel Dal Ponte

MARIANA BRUNEL DAL PONTE - ESCRIVENTE

Selo Digital de Fiscalização do tipo NORMAL - FDR12177-9N7N.

Emolumento: R\$ 3,40 + Selo(s): R\$ 1,90 = Total R\$: 5,30.

Consulte os dados do ato em www.tjsc.jus.br/selo.



Hipótese Acidental 03 – Colisão / Tombamento com incêndio e/ou explosão.

Aplicar as mesmas ações supracitadas na Hipótese Acidente 01, mais a indicadas no quadro abaixo;

O QUE FAZER	QUEM FAZ	QUANDO FAZ	ONDE FAZ	COMO FAZ	PORQUE FAZ
Socorrer possíveis vítimas	Resgate/SAMU	Após constatação dos riscos	No local	Utilizando pessoal capacitado (hombeiros)	Minimizar lesões
Acionamento de empresas de serviços de água/esgoto	A Equipe de atendimento emergencial	Após constatação de vazamento em corpo d'água	No local	Através de sistema de comunicação existente no local	Para minimizar consequências
Estancar o vazamento	A Equipe de atendimento emergencial	Após o acidente	No local	Recursos disponíveis na viatura e veículo	Para minimizar consequências
Confinar produto	A Equipe de atendimento emergencial	Durante o atendimento	No local do acidente	Recursos disponíveis na viatura e veículo	Reter o escoamento do produto
Operação de rescaldo	A Equipe de atendimento emergencial/Bombeiros	Final da emergência	No local do acidente	Procedimentos específicos	Evitar que os restos do incêndio recente inflamem novamente

Felipe Cardoso
Assessor II
Portaria nº 006/2020
CONFERE COM
O ORIGINAL
25 / 05 / 2020



TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DA COMARCA DE IÇARA
Adriana Mara de Oliveira - Tabeliã
Rua Vitória, 392 - Centro - Içara - SC - Cep: 88820-000 - Fone: (48) 3432-3094 - www.tabelionatoicara.com.br

AUTENTICAÇÃO

Autentifico a presente fotocópia por ser reprodução fiel do original apresentado, do que dou fé. Içara-SC, 27 de Julho de 2018.
Rescalva: Não há.

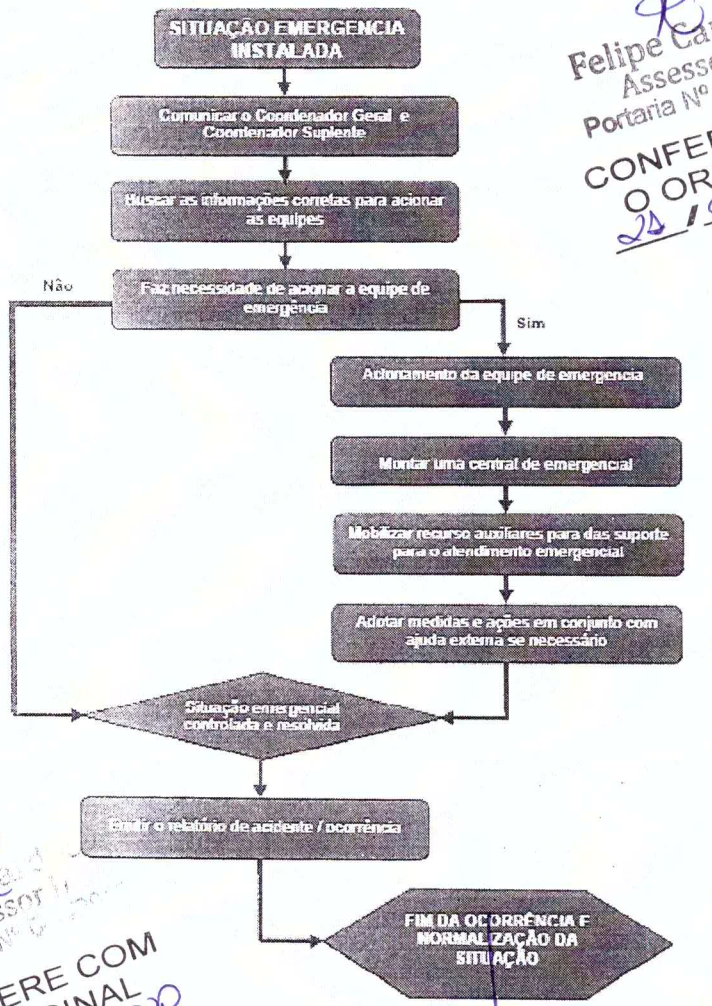
MARIANA BRUNEL DAL PONTE - ESCRIVENTE

Selo Digital de Fiscalização do tipo NORMAL - FDR12178-LL3M.
Emolumentos: R\$ 3,40 + Selo(s): R\$ 1,90 = Total R\$: 5,30.
Confira os dados do ato em www.tjsc.jus.br/selo.



000127

9 FLUXOGRAMA DE CONTROLE DE EMERGENCIAS



Felipe Cardoso
Assessor II
Portaria Nº 006/2019
CONFERE COM O ORIGINAL
24 / 05 / 2020

Felipe Cardoso
Assessor II
Portaria Nº 006/2019
CONFERE COM O ORIGINAL
24 / 05 / 2020

[Handwritten signature]



TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DA COMARCA DE IÇARA
Adriana Mara de Oliveira - Tabeliã
Rua Vitória, 302 - Centro - Içara - SC - Cep. 88620-000 - Fone: (48) 3432-3094 - www.tabelionatoicara.com.br

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente fotocópia por ser reprodução fiel do original apresentado, do que dou fé. Içara-SC, 27 de Julho de 2018.
Ressalva: Não há

[Handwritten signature]

MARIANA BRUNEL DAL PONTE - ESCRIVENTE
Selo Digital de Fiscalização do tipo NORMAL - FDR12179-JWYU.
Emolumentos: R\$ 3,40 + Selo(s): R\$ 1,90 = Total R\$: 5,30.
Confira os dados do ato em www.tjsc.jus.br/selo.



[Handwritten signatures]

[Handwritten signatures]

10 PLANILHA DE MEMBROS DA EQUIPE DO PAE

PAE	NOME	TELEFONE	CARGO
Coordenador Geral	Marcelo Beck	(48)99117-4117	Tec. Segurança do Trabalho
Coordenador Suplente	Dioclésio Manoel Espanhol	(48) 98849-2251	Encarregado Pavimentação Asfáltica
Equipe de Apoio	Marcio Rogério Cardoso	(48) 99631-9958	Op. De Vibro acabadora
	Zosimo lung	(48) 98849-2251	Motorista Caminhão Espargidor
Relações Públicas	Marcelo Beck	(48) 99117-4117	Tec. Segurança do Trabalho

11 AÇÕES DE CONTROLE A EMERGÊNCIA

Felipe Cardoso
Assessor II
Portaria Nº 006/2019
CONFERE COM O ORIGINAL
25/05/2020

Os riscos de acidentes com produtos perigosos transportados e/ou armazenados são classificados em 09 (nove) classes de risco, cujos procedimentos de combate ao acidente seguem orientações gerais de acordo com suas classes de risco e/ou procedimentos específicos de acordo com o produto perigoso envolvido na emergência. Para um bom atendimento a emergência, é imprescindível o auxílio da FISPQ, na ausência da FISPQ (Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos e da Ficha de Emergência) deverá ser adotados procedimentos descritos no Manual para Atendimento a Emergências da ABIQUIM (Associação Brasileira das Indústrias Químicas).

De maneira geral, as ações de controle de uma emergência devem passar por 6 (seis) etapas principais, sendo:

- Procedimento de Avaliação;
- Procedimento de Isolamento (Zonas de controle);
- Procedimento de Aproximação;
- Procedimento de combate;
- Procedimentos de Desocupação de Área;
- Procedimentos de Contato com a Mídia.



TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DA COMARCA DE IÇARA
Adriana Mara de Oliveira - Tabeliã
Rua Vitória, 392 - Centro - Içara - SC - Cep: 88820-000 - Fone: (48) 3432-3094 - www.tabelionatoicara.com.br

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente fotocópia por ser reprodução fiel do original apresentado, do que dou fe. Içara-SC, 27 de Julho de 2018.
Ressalva: Não há.

MARIANA BRUNEL DAL PONTE - ESCRIVENTE

Selo Digital de Fiscalização do tipo NORMAL - FDR12180-YRP5.
Emolumentos: R\$ 3,40 + Selo(s): R\$ 1,90 = Total R\$: 5,30.
Confira os dados do ato em www.tjsc.jus.br/selo.



000129

11.1 Procedimento de Avaliação

Em uma situação de emergência deve-se utilizar-se do sistema de DECIDA para avaliação do cenário da emergência, sendo conforme segue: Além do sistema do DECIDA, é fundamental que a equipe de emergência deve observar o que segue:

- Verificar a própria capacitação para a ação;
- Não superestimar a capacidade de análise;
- Ouvir, analisar e extrair informações das pessoas presentes;
- Considerar todas as informações;
- Nunca subestimar as possibilidades de contaminação e demais riscos decorrentes do evento;
- Realizar uma avaliação inicial do evento acidental. Esta avaliação irá possibilitar que se estabeleça a estratégia de combate a ser utilizada, que quando implementada com o critério e o cuidado que a situação requer, pode significar o sucesso de toda a operação. Não existe uma regra previamente estabelecida. O procedimento a ser adotado é o imediato levantamento de todas as informações disponíveis, com relação ao evento propriamente dito e as características da região de entorno;
- Identificar os produtos envolvidos no acidente e buscar dados para o atendimento na FISPQ e/ou no Manual para Atendimento Emergencial - ABIQUIM;
- Manter-se a distância segura da fonte de poluição;
- Estar atento para a possibilidade de inalação de gases, vapores ou fumaça;
- Permanecer afastado de áreas baixas, mantendo sempre o vento pelas costas (alguns gases são mais pesados que o ar e tendem a se manter ao nível do solo);
- Não fumar;
- Verificar o tempo de exposição possível ao produto;
- Manter as pessoas afastadas do local do evento;
- Isolar e Sinalizar imediatamente a área de derramamento / vazamento de produtos perigosos e conforme a zona de risco e a posição/direção do vento.
- Efetuar o isolamento, utilizando cordas, cones, fitas, etc;

Felipe Cardoso
Assessor II
Portaria Nº 036/2019

CONFERE COM
O ORIGINAL
23/05/2020

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DA COMARCA DE IÇARA
Adriana Mara de Oliveira - Tabeliã
Rua Vãoira, 392 - Centro - Içara - SC - Cep: 88820-000 - Fone: (48) 3432-3384 - www.tabelionatoicara.com.br

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente fotocópia por ser reprodução fiel do original apresentado, do que dou fé. Içara-SC, 27 de Julho de 2018.
Ressalva: Não há.

MARIANA BRUNEL DA L. PONTE - ESCRIVENTE

Selo Digital de Fiscalização do tipo NORMAL - FDR12181-IZ7H.
Emolumentos: R\$ 3,40 + Selo(s): R\$ 1,90 = Total R\$: 5,30.
Confira os dados do ato em www.tjcc.jus.br/selo.



000130

11.2 Procedimento de Isolamento

Em todo e qualquer acidente envolvendo produtos perigosos, é fundamental estabelecer imediatamente ZONAS DE CONTROLE;

- ✓ Zona Quente ou Zona de Exclusão;
- ✓ Zona Morna ou Zona de Redução de Contaminação;
- ✓ Zona Fria ou Zona de Suporte.

Ou seja, áreas concêntricas a partir do local do evento (ficando o mesmo no centro), onde a entrada e/ou permanência de pessoas nessas áreas só seja possível para efetuar tarefas pré-determinadas e sempre utilizando nível de proteção individual (EPI) adequado ao trabalho que irá executar.

FC
Felipe Cardoso
Assessor II
Portaria Nº 006/2019

CONFERE COM
O ORIGINAL
21/05/2020

11.1.1 Zona Quente ou Zona de Exclusão

Esta é a zona onde a contaminação ocorre ou pode ocorrer, ou seja, é a área crítica. Todas as pessoas que entrem nesta zona devem obrigatoriamente utilizar vestimenta de proteção adequada. Um local de entrada e saída desta zona (check point) deve ser estabelecido na periferia da zona de exclusão, para controlar o fluxo de pessoas e equipamentos para o interior desta zona, e vice-versa, além de ser o local para se identificar se os procedimentos estabelecidos estão sendo seguidos.

A fronteira desta zona ou área, mais comumente conhecida como linha quente (hot line), deve inicialmente ser estabelecida de acordo com auxílio de documentação específica sobre o produto (FISPQ e/ou no Manual para Atendimento Emergencial – ABIQUIM). Esta área deve ser indicada com a utilização de recursos de cones, cordas, fitas e etc. Posteriormente, a extensão desta área pode ser reavaliada em função da quantidade vazada/derramada, da periculosidade do produto e da direção e intensidade do vento. Todas as pessoas que tiverem função a desempenhar, dentro da zona de exclusão, devem portar Equipamento de Proteção Individual – EPI, compatível com o nível de contaminação e/ou exposição existente e com o nível de tarefa que irá desenvolver.

Existem situações em que equipes com funções diferentes, numa zona de exclusão, não necessitam do mesmo nível de proteção (por exemplo: a equipe que irá estancar o vazamento pode necessitar nível A de proteção, enquanto que, a de



TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DA COMARCA DE IÇARA
Adriana Mara de Oliveira - Tabeliã
Rua Vilônia, 392 - Centro - Içara - SC - Cep: 89820-000 - Fone: (48) 3432-3034 - www.tabelionatoicara.com.br

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente fotocópia por ser reprodução fiel do original apresentado, do que dou fé. Içara-SC, 27 de Julho de 2018.
Ressalva: Não há.

Mariana Brunel Dal Ponte
MARIANA BRUNEL DAL PONTE - ESCRIVENTE

Selo Digital de Fiscalização do tipo NORMAL - FDR12182-9T23.
Emolumentos: R\$ 3,40 + Selo(s): R\$ 1,90 = Total R\$: 5,30.
Confira os dados do ato em www.tjsc.jus.br/selo.



000131

resgate de feridos apenas o nível B). É na zona de exclusão que se desenvolvem todos os trabalhos de combate ao evento acidental.

11.1.2 - Zona Morna ou Zona de Redução de Contaminação.

Esta é a zona que deve ser estabelecida entre a Zona de Exclusão e a Zona de Suporte. É uma área de transição entre a área contaminada e a área limpa. Esta zona possui como função o desenvolvimento de trabalhos que evitem que a contaminação da Zona de Exclusão atinja a área limpa, ou seja, evita a transferência física de contaminantes, presentes na vestimenta de pessoas e em equipamentos, para a área limpa. Nesta Zona de Redução de Contaminação devem ser implantadas as Estações de Descontaminação, tanto para pessoas quanto para equipamentos.

A Saída da Zona de Exclusão obrigatoriamente tem que ser através da Zona de redução de Contaminação, para que as vestimentas e equipamentos sejam descontaminadas em Estações de Descontaminação. Deve ser estabelecida uma fronteira entre a Zona de redução de Contaminação e a Zona de Suporte, que é conhecida como Linha de Controle de Contaminação, e como a anterior deve possuir uma entrada controlada (check point).

As pessoas que irão trabalhar nesta zona, não necessitam de nível de proteção tão rígido quanto o da Zona de Exclusão (área crítica), mas também não podem sair com as roupas de proteção que utilizaram nesta zona para a área limpa.

A extensão da Zona de Redução de Contaminação deve ser estabelecida em função da quantidade de Estações de Descontaminação necessárias e da área de trabalho que será implementada para realização das tarefas.

11.1.3 - Zona Fria ou Zona de Suporte

Esta é a área considerada não contaminada (área limpa). Nesta Zona de Suporte se estabelece a Coordenação dos trabalhos de campo, é onde fica o Coordenador Geral baseado no PCM (Posto de Comando Móvel). Nessa área, além do PCM, ficam todos os equipamentos limpos que irão ser utilizadas, viaturas, sistema de comunicação (com as demais áreas e o exterior), ou seja, os suportes necessários.

CONFERE COM O ORIGINAL
 21 / 05 / 2020
 Felipe Cardoso
 Assessor II
 Portaria Nº 008/2019



TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DA COMARCA DE IÇARA
 Adriana Mara de Oliveira - Tabelaia
 Rua Vitória, 392 - Centro - Içara - SC - Cep: 86820-000 - Fone: (48) 3432-3094 - www.tabelionatocara.com.br

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente fotocópia por ser reprodução fiel do original apresentado, do que dou fé. Içara-SC, 27 de Julho de 2016.
 Ressalva: Não há.

MARIANA BRUNEL DAL PONTE - ESCRIVENTE

Selo Digital de Fiscalização do tipo NORMAL - FDR12183-F5PT.

Emolumentos: R\$ 3,40 + Selo(s): R\$ 1,90 = Total R\$: 5,30.

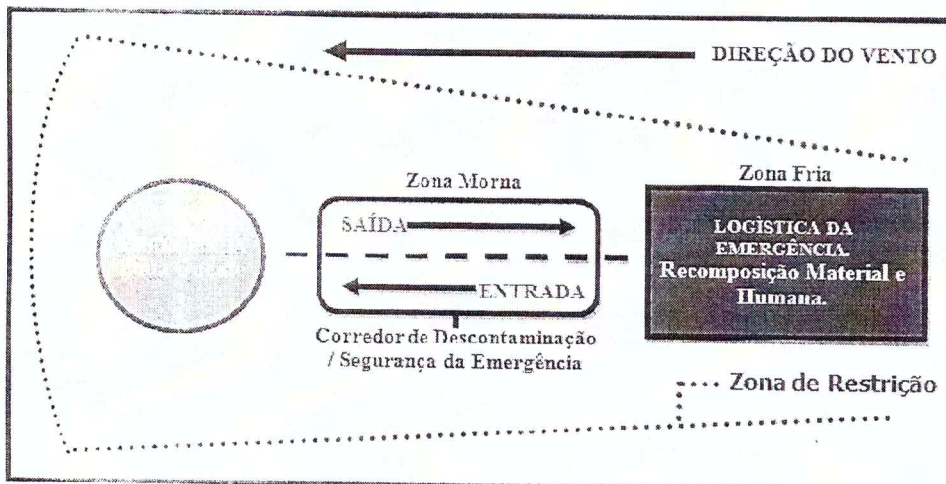
Confira os dados do ato em www.tjcc.jus.br/selo.

000132

Somente pessoas autorizadas podem permanecer nessa área, e nela não existe necessidade de utilização de EPI.

A melhor localização para o Posto de Comando Móvel – PCM, nessa área, depende de diversos fatores, incluindo facilidade de acesso, direção de vento, área de trabalho disponível, entre outros.

Figura 01– Isolamento Inicial da Zona de Controle



11.3 Procedimento de Aproximação

Felipe Cardoso
Assessor II
Portaria Nº 000/2019

CONFERE COM
O ORIGINAL
21 / 05 / 2020

Ao realizar a aproximação ao local onde se instalou a emergência, deve-se tomar os seguintes cuidados que segue e outros que vierem a ser necessário conforme o cenário, solicitar;

- ✓ Utilizar os equipamentos de proteção individual;
- ✓ Posicionar-se, sempre que possível, com o vento pelas costas, observando uma biruta ou visualizando as copas para referência;
- ✓ Evitar qualquer tipo de contato com o produto;
- ✓ Observar evidências de vazamentos tais como, presença de produto sobre a pista, formação de gases ou vapores, sinais de vegetação queimada;
- ✓ Aproximar-se cuidadosamente e verificar a existência de vítimas e solicitar socorro médico, caso necessário;



TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DA COMARCA DE IÇARA
Adriana Mara de Oliveira - Tabeliã
Rua Vitória, 352 - Centro - Içara - SC - Cep: 89820-000 - Fone: (48) 3432-3094 - www.tabelionatoicara.com.br

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente fotocópia por ser reprodução fiel do original apresentado, do que dou fé. Içara-SC, 27 de Julho de 2018.
Ressalva: Não há

MARIANA BRUNEL DAL PONTE - ESCRIVENTE

Selo Digital de Fiscalização do tipo NORMAL - FDR12184-J9QN.
Emolumentos: R\$ 3,40 + Selo(s): R\$ 1,90 = Total R\$: 5,30.
Confira os dados do ato em www.tjsc.jus.br/selo.



- ✓ Verificar a presença de população nas imediações, e avaliar se há necessidade de remoção das mesmas para um local seguro;
- ✓ Solicitar à autoridade com jurisdição sobre a via, o manejo do tráfego durante as ações de combate.

11.4 Procedimento de Controle

O procedimento de combate envolve ações como:

- Avaliação da Situação
- Medidas de Controle
- Ações de Rescaldo
- Descontaminação

Felipe Caputo
Assessor II
Portaria Nº 12.200
CONFERE COM
O ORIGINAL
21 / 05 / 2020

11.5 Procedimento de Desocupação de área

A desocupação, ou seja, a liberação da área do acidente, caberá sempre às autoridades competentes (polícia, defesa civil e corpo de bombeiros) a ação destinada a impedir a propagação das consequências de um acidente, determinando a evacuação das áreas, casas ou indústrias. Esses órgãos possuem os recursos e planos.

Normalmente efetuam esse trabalho de forma conjunta, dividindo-se ações de comunicação às famílias, tanto para retirada, como para o retorno e principalmente definem quem decidirá se a evacuação da comunidade é realmente necessária, ocorrendo a necessidade, o Exército é solicitado também para evitar possíveis saques em residências e proteger o patrimônio daquela comunidade.

11.6 – Procedimento de Contato com a Mídia

O controle da situação faz também nas informações prestadas a mídia e/ou a população, isto exige que a Equipe de Relações Públicas prestem informações que não venha a gerar em mais insegurança ou permitam um maior sensacionalismo por parte da mídia. A Equipe de Relações Públicas devem sempre informar os procedimentos preventivos e a tecnologia que esta sendo utilizada.



TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DA COMARCA DE IÇARA
Adriana Mara de Oliveira - Tabeliã
Rua Vitória, 392 - Centro - Içara - SC - Cep: 88620-000 - Fone: (48) 3432-3094 - www.tabelionarioicara.com.br

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente fotocópia por ser reprodução fiel do original apresentado, do que dou fé. Içara-SC, 27 de Julho de 2019.
Ressalva: Não há.

MARIANA BRUNEL DAL PONTE - ESCRIVENTE

Selo Digital de Fiscalização do tipo NORMAL - FDR12185-C988.

Emolumentos: R\$ 3,40 + Selo(s): R\$ 1,90 = Total R\$: 5,30.

Confira os dados do ato em www.tjsc.jus.br/selo.



000134

divulgando a capacitação e preparo da equipe para o atendimento a emergência, pois esses argumentos técnicos transmitem tranquilidade à população.

Os aspectos técnicos e os perigos para segurança, saúde e meio ambiente, são informações que podem ser colhidas junto a ficha de emergência do produto.

11.7 – Procedimento em caso de Furto/Roubo:

Por se tratar de uma situação atípica, recomenda-se que, ao se deparar com tal situação, o Coordenador Geral e/ou Suplente do PAE, ou pessoa por ele designada, atue da seguinte maneira:

- 1º) Registrar Boletim de Ocorrência na Delegacia de Polícia Civil.
- 2º) Registrar a ocorrência junto ao DETRAN ou CIRETRAN.
- 3º) Comunicar/Registrar a ocorrência junto ao Órgão Ambiental Estadual.
- 4º) Comunicar à Central Nacional de Atendimento Emergencial 24 horas, da S.O.S. COTFC.

As demais ações dependerão do cenário apresentado, quando o veículo e a carga forem recuperados.

Caso não ocorra recuperação do veículo e carga, deve-se acionar o Depto. Jurídico da empresa para que sejam tomadas as ações legais cabíveis.

Felipe Cardoso
Assessor II
Portaria Nº 008/2019

CONFERE COM
O ORIGINAL
20 / 05 / 2020



TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DA COMARCA DE IÇARA
Adriana Mara de Oliveira - Tabeliã
Rua Vitória, 362 - Centro - Içara - SC - Cep: 88820-000 - Fone: (48) 3432-3094 - www.tabelionatoicara.com.br

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente fotocópia por ser reprodução fiel do original apresentado, do que dou fé. Içara-SC, 27 de Julho de 2018.
Ressalva: Não há.

MARIANA BRUNEL DAL PONTE - ESCRIVENTE

Selo Digital de Fiscalização do tipo NORMAL - FDR12186-5HZI.

Emolumentos: R\$ 3,40 + Selo(s): R\$ 1,90 = Total R\$: 5,30.

Confira os dados do ato em www.tjsc.jus.br/selo.



12. PROCEDIMENTOS PÓS-EMERGENCIAIS

12.1. Avaliação das consequências

A avaliação das consequências dos acidentes e a definição da técnica a ser aplicada para recuperação do meio ambiente deverá ser efetuada em conjunto pela os órgãos ambientais.

Devendo seguir as seguintes fases, conforme segue:

- Análise de risco ambiental;
- Remediação de áreas contaminadas;
- Recuperação do meio ambiente.

Felipe Cardoso
Assessor II
Portaria Nº 004/2019
**CONFERE COM
O ORIGINAL**
21/05/2020

12.2. Recuperação de áreas impactadas

Toda operação será efetuada de forma preventiva e espontânea. As ações serão definidas mediante os cenários apresentados, sendo que a empresa deverá efetuar as ações necessárias conforme descrito nos itens abaixo, desde que devidamente autorizada e acordado com os órgãos ambientais:

- ✓ Revegetação, Rebaixamento e Substituição de solo;
- ✓ Neutralização (quando necessário), acondicionamento e remoção dos resíduos gerados, armazenamento temporário dos resíduos embalados, conforme norma técnica vigente;
- ✓ Classificação dos resíduos, caso solicitado pelo órgão ambiental, para posterior definição de local adequado para disposição final;
- ✓ Realização de levantamento de impacto ambiental;
- ✓ Acompanhamento e gerenciamento de todas as medidas e penalidades impostas por órgãos governamentais nos níveis federal, estadual ou municipal;

12.3. Descontaminação de veículos e equipamentos

Após a finalização do atendimento emergencial, veículos e equipamentos utilizados na operação, deverão ser descontaminados e limpos, deixando preparados para outra possível situação emergencial.



TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DA COMARCA DE IÇARA
Adriana Mara de Oliveira - Tabeliã
Rua Vitória, 392 - Centro - Içara - SC - Cep: 88820-000 - Fone: (48) 3432-3094 - www.tabelionatodica.com.br

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente fotocópia por ser reprodução fiel do original apresentado, do que dou fé. Içara-SC, 27 de Julho de 2018.
Ressalva: Não há.

Mariana Brunel Dal Ponte
MARIANA BRUNEL DAL PONTE - ESCRIVENTE

Selo Digital de Fiscalização do tipo NORMAL - FDR12187-SNQA.
Emolumentos: R\$ 3,40 + Selo(s): R\$ 1,90 = Total R\$: 5,30.
Confira os dados do ato em www.tjsc.jus.br/selo.



A descontaminação será realizada pela própria empresa ou empresa contratada através de pessoal especificamente orientado para esse procedimento, bem como, também poderá ser realizada por empresas com capacidade técnica e que possuam política de meio ambiente, visando a destinação final dos resíduos gerados por esse processo.

12.4. Resíduos

A destinação final dos resíduos gerados no acidentes será realizada conforme disposto na NBR-10.004:2004 – Resíduos Sólidos, assim como, sob orientação do órgão ambiental que estiver tendendo a ocorrência. Após a classificação, o resíduo poderá ser encaminhado para:

- ✓ Incineração (destruição completa);
- ✓ Co-Processamento;
- ✓ Aterro Industrial Classe I ou II A ou II B
- ✓ A destinação mais adequada dependerá das características do resíduo observadas na classificação.

Felipe Cardoso
Assessor II
Portaria Nº 008/2019

CONFERE COM
O ORIGINAL
21 / 05 / 2020

12.5. Relatório de acidente

Para todas as ocorrências, independente da gravidade e impactos provocados no meio ambiente antrópico, biótico (fauna e flora) e físico natural (solo/subsolo-águas subterrâneas) e construído (edificações, pavimentos, rede de drenagem, interferências aéreas e subterrâneas, tubulações, galerias, etc.), deverá ser elaborado um Relatório Técnico Conclusivo que poderá conter informações, tais como:

- Ficha da caracterização expedita do local e entorno (aspectos físicos naturais e construídos);
- Entidades diretamente envolvidas do Poder Público: DNER, DER, Prefeitura, Órgão Ambiental, Polícia militar, Corpo de Bombeiros, Defesa Civil, etc.;
- População diretamente e indiretamente envolvida;
- Meio biótico diretamente atingido;
- Meio físico diretamente atingido;
- Estruturas implantadas (diques, barreiras, drenagens especiais, sump's);



TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DA COMARCA DE IÇARA
Adriana Mara de Oliveira - Tabeliã
Rua Vitória, 392 - Centro - Içara - SC - Cep. 86620-000 - Fone: (48) 3432-3094 - www.tabelionetoiçara.com.br

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente fotocópia por ser reprodução fiel do original apresentado, do que dou fé. Içara-SC, 27 de julho de 2018.
Ressalva: Não há.

MARIANA BRUNEL DAL PONTE - ESCRIVENTE

Selo Digital de Fiscalização do tipo NORMAL - FDR12188-12R3.

Emolumentos: R\$ 3,40 + Selo(s): R\$ 1,90 = Total R\$ 5,30.

Confira os dados do ato em www.tjsc.jus.br/selo.



000137

- Histórico do problema;
- Normas pertinentes;
- Critérios e procedimentos utilizados no atendimento;
- Tipos e quantidades dos trabalhos desenvolvidos e equipe(s) envolvida (s);
- Metodologias empregadas no campo, laboratório e escritório;
- Tipos de equipamentos utilizados;
- Resultados de eventuais análises físico-químicas;
- Conclusões e recomendações;
- Anexos: mapas, plantas e croquis, fotos técnicas, resultados de eventuais análises e ensaios, Relatório de Ocorrência Envolvendo Produto(s) Químico(s), Nome do Geólogo/Engenheiro responsável e respectiva ART - Anotação de Responsabilidade Técnica do CREA - Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia, conforme legislação vigente.

Felipa Cardoso
Assessor II
Portaria Nº 076/2019

13. MANUTENÇÃO E ATUALIZAÇÃO DAS INFORMAÇÕES

13.1. Divulgação do Plano

Este Plano deverá ser divulgado em todas os níveis da empresa conforme necessidade de envolvimento ao PAE, e deverá estar à disposição de todos os Órgãos Oficiais encarregados ao atendimento a emergências Transporte de Produtos Perigosos.

CONFERE COM O ORIGINAL
21 / 05 / 2020

13.2. Treinamentos

A empresa deverá efetuar treinamento, para todos os participantes do PAE, a fim de orientar, conscientizar e preparar para os possíveis atendimentos aqui descritos. Os treinamentos deverão ser realizados periodicamente ou quando for identificada uma deficiência ou troca de membros das equipes.

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DA COMARCA DE IÇARA
Adriana Mara de Oliveira - Tabeliã
Rua Vitória, 392 - Centro - Içara - SC - Cep: 88820-000 - Fone: (48) 3432-3084 - www.tabelionatocarara.com.br

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente fotocópia por ser reprodução fiel do original apresentado, do que dou fé. Içara-SC, 27 de Julho de 2018.
Ressalva: Não há.

MARIANA BRUNEL DAL PONTE - ESCRIVENTE
Selo Digital de Fiscalização do tipo NORMAL - FDR12189-1269.
Emolumentos: R\$ 3,40 + Selo(s): R\$ 1,90 = Total R\$ 5,30.
Confira os dados do ato em www.tjsc.jus.br/selo.



Mariana Brunel Dal Ponte
[Handwritten signatures and initials]

13.3. Atualização do Plano

Toda alteração realizada no PAE, deverá ser registradas neste PAE, indicando o motivo, a data e o solicitante pela alteração. O Plano de Emergência para o Transporte Rodoviário de Produtos Perigosos e Poluentes deverá ser revisado minimamente a cada 12 (doze) meses.

14 CONCLUSÃO

Um Plano de Atendimento a Emergência é a chave para poder reduzir as consequências de um possível evento, fornecendo uma base lógica para afrontar o caos no qual se transforma um acidente envolvendo o Transporte de Produtos Perigosos.

Um PAE só funcionará se os responsáveis pelo mesmo se sentirem identificados, conscientizados e familiarizados com as ações emergenciais. Os procedimentos apresentados de nada valerão se apenas existirem em documentos, é importante que sejam validados de maneira sistemática através de simulados que servirão de base para a prática e correção de falhas existentes nas fases de execução do plano.

Como ação final deve-se fazer em tempo uma investigação técnica para elaboração de um análise de risco do trafego, com objetivo de identificar os possíveis senários e consequência de um possível acidente, possibilitando o preparo antecipado de um sinistro.

Felipe
Assessor
Portaria
CONFERE COM O ORIGINAL
24 / 07 / 2020



TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DA COMARCA DE IÇARA
Adriana Mara de Oliveira - Tabeliã
Rua Vitória, 392 - Centro - Içara - SC - Cep: 88820-000 - Fone: (48) 3432-3094 - www.tabelionatoicara.com.br

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente fotocópia por ser reprodução fiel do original apresentado, do que dou fé Içara-SC, 27 de julho de 2018.
Ressalva: Não há.

Mariana Brunel Dal Ponte
MARIANA BRUNEL DAL PONTE - ESCRIVENTE
Selo Digital de Fiscalização do tipo NORMAL - FDR12190-1CZP.
Emolumentos R\$ 3,40 + Selo(s): R\$ 1,90 = Total R\$: 5,30.
Confira os dados do ato em www.tjsc.jus.br/selo.



15 RESPONSÁVEIS TÉCNICOS:

As informações contidas neste PAE ilustram e correspondem a atualidade do período da construção e implementação do mesmo, ficando de responsabilidade da empresa detentora do plano em atualizar conforme a evolução da referida empresa.

Natália Maragno
Responsável pela elaboração do PAE
Natália Spricigo Maragno
Eng. Ambiental

Felipe Cardoso
Assessor II
Portaria Nº 008/2019
CONFERE COM O ORIGINAL
21 / 05 / 2020

[Signature]
Responsável pelo PAE
Técnico Seg. Trabalho

Felipe Cardoso
Assessor II
Portaria Nº 008/2019
CONFERE COM O ORIGINAL
21 / 05 / 2020

[Signature]
Responsável pela empresa
Ederson Rodrigues



TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DA COMARCA DE IÇARA
Adriana Mara de Oliveira - Tabeliã
Rua Vitória, 392 - Centro - Içara - SC - Cep: 88620-000 - Fone: (48) 3432-3004 - www.tbnataliaicara.com.br

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente fotocópia por ser reprodução fiel do original apresentado, do que dou fé. Içara-SC, 27 de Julho de 2019.
Ressalva: Não há.

Mariana Brunel Dal Ponte

MARIANA BRUNEL DAL PONTE - ESCRIVENTE
Selo Digital de Fiscalização do tipo NORMAL - FDR12101-TWG4.
Emolumentos: R\$ 3,40 + Selo(s): R\$ 1,90 = Total R\$: 5,30.
Confira os dados do ato em www.tjsc.jus.br/selo.



[Handwritten notes and signatures on the right side of the page]

16 BIBLIOGRAFIA

ABIQUIM, Departamento Técnico, Comissão de Transportes. **Manual para Atendimento de Emergências com Produtos Perigosos**, 5. ed. São Paulo: 2006;

CETESB - Companhia de Tecnologia de Saneamento Ambiental. **Manual de Produtos Químicos Perigosos**, Consulta realizada em maio de 2017, através do site: <http://emergenciasquimicas.cetesb.sp.gov.br/manual-de-produtos-quimicos>.

NBRs e Legislações conforme indicado no item 3 **LEGISLAÇÃO APLICÁVEIS** neste PAE.

Felipe Cardoso
Assessor II
Portaria nº 0022019
CONFERE COM
O ORIGINAL
21 / 05 / 2020



TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DA COMARCA DE IÇARA
Adriana Mara de Oliveira - Tabella
Rua Vitória, 392 - Centro - Içara - SC - Cep: 88920-000 - Fone: (48) 3432-3094 - www.tabelionatoicara.com.br

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente fotocópia por ser reprodução fiel do original apresentado, do que dou fé. Içara-SC, 27 de Junho de 2018.
Ressalva: Não há.

Mariana Brunel Dal Ponte
MARIANA BRUNEL DAL PONTE - ESCRIVENTE

Selo Digital de Fiscalização do tipo NORMAL - FDR12192-VT9V.
Emolumentos: R\$ 3,40 + Selo(s): R\$ 1,90 = Total R\$: 5,30.
Confira os dados do ato em www.tjsc.jus.br/selo.





TREINAMENTO

DATA: 22/05/17

CAL: PALESTRANTE: Marcelo Beck - Técnico em Segurança do Trabalho

Beck

ASSUNTOS ABORDADOS

apresentação e orientação quanto Plano de Ação Emergencial;
Manuseio Seguro dos Produtos CM30 e RR2C

NOME	FUNÇÃO	SETOR	EMPRESA	ASSINATURA
Dionísio M Espinhal	Encarregado	Terceiros	J R	<i>Dionísio</i>
Roberto V. Melo	OP. 200	Terceiros	J R	<i>Roberto</i>
Marcelo de Freitas	Servente	Terceiros	J R	<i>Marcelo de Freitas</i>
Fabiano Gomes	Rodoviário	Terceiros	J R	<i>Fabiano Gomes</i>
Diego de Sá	Administrador	Terceiros	ELIZ	<i>Diego de Sá</i>
Gláucia de Jesus	Oper. de Pneu	Terceiros	ELIZ	<i>Gláucia</i>
Zelma	MOTARISTA	Terceiros	J R	<i>Zelma</i>
Roberto de Sá	Oper. de Pneu	Terceiros	ELIZ	<i>Roberto de Sá</i>
USIEL GUILIELMI	OPERADOR ESCAVADORA	TENNA PLACAR	J R	<i>Usiel</i>
Guilherme Augusto	Servente de Pneu	Terceiros	ELIZ	<i>Guilherme Augusto</i>

Felipe Cardoso
Assessor II
Portaria Nº 008/2019

CONFERE COM
O ORIGINAL
21 / 05 / 2020

Beck
Beck
Beck
Beck

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DA COMARCA DE IÇARA
Adriana Mara de Oliveira - Tabeliã
Rua Vitória, 392 - Centro - Içara - SC - Cep. 89820-000 - Fone: (48) 3452-3054 - www.tabelionatoicara.com.br

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente fotocópia por ser reprodução fiel do original apresentado, do que dou fé. Içara-SC, 27 de Junho de 2018.
Reserva: Documento original contém espaço em branco (Artigo 834 do CNGC/JSC).



MARIANA BRUNEL DAL PONTE - ESCRIVENTE
Selo Digital de Fiscalização do tipo NORMAL - FDR12154-074M.
Emolumentos: R\$ 3,40 + Selo(s): R\$ 1,90 = Total R\$: 5,30.
Confira os dados do ato em www.tjsc.jus.br/selo.



Beck
Beck



TREINAMENTO

Data: 25 / 06 / 2018.

Local: Içara-SC

Palestrante: Marcelo Beck

ASSUNTOS ABORDADOS

Prevenção e Combate a Incêndios

Plano de Ação Emergencial - PAE

Nº	Colaborador	Função	Empresa	Assinatura
1	MARCO	OPERADOR	JR	MARCO R. COVA
2	genil	operador de rede	JR	genil gomes
3	Nilo	Assistente	JR	Nilo
4	SILVANO	SERVENTE	JR	SILVANO MAFIOLATI
5	Zolimo	MOTORISTA EXPAS	JR.	Zolimo Junj
6	Cleber	mechero	JR	Cleber Dble Rpb e Vd
7	Augusto	Procedim	JR	Augusto R Barbere
8	José Carm	operante de Posteleiro	JR	José Carm Soares Passaro
9	Silvia	Servente	JA	Silvia dos S f
10	Dioclesio	Encarregado	J.R	Dioclesio M Espinal
11				
12				
13				
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				
21				

Felipe
Assessoria
Poderes

CONFERE COM
O ORIGINAL
21 / 05 / 2020



TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DA COMARCA DE IÇARA
Adriana Mara de Oliveira - Tabeliã
Rua Vitória, 392 - Centro - Içara - SC - Cep: 88820-000 - Fone: (48) 3432-3094 - www.tabelionatoicara.com.br

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente fotocópia por ser reprodução fiel do original apresentado, do que dou fé. Içara-SC, 27 de Julho de 2018.

Ressalva: Documento original contém estaca em branco (Artigo 834 do CNCGJ/SC).

MARIANA BRUNEL DAL PONTE - ESCRIVENTE

Selo Digital de Fiscalização do tipo NORMAL - FDR12201-TRER.

Emolumentos: R\$ 3,40 + Selo(s): R\$ 1,90 = Total R\$ 5,30.

Confira os dados do ato em www.tjsc.jus.br/selo.



000143



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART

Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC

ART OBRA OU SERVIÇO
6187280-8

1. Responsável Técnico

NATALIA SPRICIGO MARAGNO
Título Profissional: Engenheira Ambiental

RNP: 2513242807
Registro: 127724-0-SC

Empresa Contratada:

Registro:

2. Dados do Contrato

Contratante: JR CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM
Endereço: Rodovia Paulino Burigo
Complemento:
Cidade: ICARA
Valor da Obra/Serviço/Contrato: R\$ 1.000,00

CPF/CNPJ: 05.895.635/0001-18
Nº: 840

Bairro: Vila Nova
UF: SC

CEP: 88820-000

Ação Institucional:

3. Dados Obra/Serviço

Proprietário: JR CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM
Endereço: RODOVIA PAULINO BURIGO
Complemento:
Cidade: ICARA
Data de Início: 18/05/2017

CPF/CNPJ: 05.895.635/0001-18
Nº: 840

Bairro: VILA NOVA
UF: SC

CEP: 88820-000

Data de Término: 18/05/2021

Coordenadas Geográficas:

4. Atividade Técnica

Assistência
Controle ambiental

Dimensão do Trabalho: 01.00 Unidade(s)



TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DA COMARCA DE IÇARA
Adriana Mara de Oliveira - Tabeliã
Rua Vitória, 392 - Centro - Içara - SC - Cep: 88820-000 - Fone: (48) 3432-3094 - www.tabelionatoicara.com.br

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente fotocópia por ser reprodução fiel do original apresentado, do que dou fé. Içara-SC, 16 de Março de 2020.
Ressalva: Documento original contém espaço em branco (Artigo 834 do CNGCJ/SC).

MARIANA BRUNEL DAL PONTE / ESCRIVENTE
Selo Digital de Fiscalização do tipo NORMAL - FTP37995-47BL.
Emol: R\$ 3,66 + Selo(s): R\$ 2,01 + ISS: R\$ 0,18 = R\$: 5,85.
Confira os dados do ato em: www.tjsc.jus.br/selo



5. Observações

Elaboração do Plano de Ação Emergencial para transporte de produto perigoso

6. Declarações

Acessibilidade: Declaro que na(s) atividade(s) registrada(s) nesta ART foram atendidas as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas de acessibilidade da ABNT, na legislação específica e no Decreto Federal n. 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

7. Entidade de Classe

CREA-SC

8. Informações

A ART é válida somente após o pagamento da taxa.
Situação do pagamento da taxa da ART em 18/05/2017:

PAGA DA ART A PAGAR NO VALOR DE R\$ 81,53 VENCIMENTO: 29/05/2017

A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-sc.org.br/art.

A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

A ART está sujeita a verificações conforme disposto na Súmula 473 do STF, na Lei 9.784/99 e na Resolução 1.025/09 do CONFEA.

9. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

CRICIUMA - SC, 18 de Maio de 2017

Natalia Spricigo Maragno

NATALIA SPRICIGO MARAGNO
073.799.269-77

Contratante: JR CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM
05.895.635/0001-18

Sandra Helena Vieira
 Contadora
 CRC - SC 033263/O-3

*Comitê
 Responsável*

Descrição de Débitos:

- Profissional NATALIA SPRICIGO MARAGNO
- Nro. ART.... 6187280-8
- Proprietário JR CONSTRUCOES E TERRAPLENAGEM
- Localizacao. RODOVIA PAULINO BURIGO 840
- Cidade..... ICARA



TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DA COMARCA DE ICARA
 Adriana Mara de Oliveira - Tabelião
 Rua Vitória, 392 - Centro - Içara - SC - Cep: 88820-000 - Fone: (48) 3432-3094 - www.tabelionatocarara.com.br



AUTENTICACAO

Autentico a presente fotocópia por ser reprodução fiel do original apresentado, do que dou fé, Içara-SC, 06 de Abril de 2020.
 Ressalva: Documento original contém espaço em branco (Artigo 834 do CNECJ/SC).

Mariana Brunel Dal Ponte
MARIANA BRUNEL DAL PONTE - ESCRIVENTE
 Selo Digital de Fiscalização do tipo **NORMAL - FTR79593-LG03**.
 Emol: R\$ 4,00 + Selo(s): R\$ 2,80 = R\$: 6,80.
 Confira os dados do ato em: www.tjsc.jus.br/selo



CREA-SC | 104-0

Recibo do Sacado

Cedente CREA-SC CNPJ 82.511.643/0001-64				Vencimento 29/05/2017	
Nosso Número 9127724618728000001	Número do Documento 6187280-8	Espécie Doc. GUIA	Data Documento 18/05/2017	Agência / Cod. Cedente 1011 / 051159-5	
(=) Valor Documento 81,53	(-) Deduções	(+) Acréscimos		(=) Valor Cobrado	
Sacado NATALIA SPRICIGO MARAGNO					

Autenticação Mecânica

CAIXA | 104-0

1049105115 59912772460 18728000003 3 71740000008153

Local de Pagamento CASAS LOTÉRICAS, AGÊNCIAS DA CAIXA E REDE BANCÁRIA						Vencimento 29/05/2017	
Cedente CREA-SC CNPJ 82.511.643/0001-64						Agência / Cod. Cedente 1011 / 051159-5	
Data Documento 18/05/2017	Número do Documento 6187280-8	Espécie Doc. GUIA	Aceite NÃO	Data Processamento	Nosso Número 9127724618728000001		
Uso do Banco	Carteira SR	Esp. Moeda R\$	Quantidade	Valor Moeda	(=) Valor Documento 81,53		
Instruções						(-) Descontos	
Profissional NATALIA SPRICIGO MARAGNO Nro. ART.... 6187280-8 Proprietário JR CONSTRUCOES E TERRAPLENAGEM Localizacao. RODOVIA PAULINO BURIGO 840 Cidade..... ICARA						(-) Outras Deduções	
<p><i>Sandra Helena Vieira</i> Contadora CRC - SC 033263/O-3</p>						(+ Mora / Multa	
						(+ Outros Acréscimos	
						(=) Valor Cobrado	
Sacado NATALIA SPRICIGO MARAGNO							

Sacador/Avalista



Ficha de Compensação

Autenticação Mecânica



TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DA COMARCA DE ICARA
 Adriana Mara de Oliveira - Tabelião
 Rua Vitória, 392 - Centro - Içara - SC - Cep: 88820-000 - Fone: (48) 3432-3094 - www.tabelionatocarara.com.br

AUTENTICACAO

Autentico a presente fotocópia por ser reprodução fiel do original apresentado, do que dou fé, Içara-SC, 06 de Abril de 2020.
 Ressalva: Documento original contém espaço em branco (Artigo 834 do CNECJ/SC).

Mariana Brunel Dal Ponte
MARIANA BRUNEL DAL PONTE - ESCRIVENTE
 Selo Digital de Fiscalização do tipo **NORMAL - FTR79596-11MA**.
 Emol: R\$ 4,00 + Selo(s): R\$ 2,80 = R\$: 6,80.
 Confira os dados do ato em: www.tjsc.jus.br/selo



000145

18/10/2017 - BANCO DO BRASIL - 11:25:04
040700407 0004

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: NATALIA SPRICIGO MARAGNO

AGENCIA: 0407-3 CONTA: 80.210-7

=====

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

10491051155991277246018728000003371740000008153

NR. DOCUMENTO 52.901

DATA DO PAGAMENTO 29/05/2017

VALOR DO DOCUMENTO 81,53

VALOR COBRADO 81,53

=====

NR.AUTENTICACAO 9.692.1C6.0B6.424.AAA

000146